



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº 4.499



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 1.201 - RVG, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e, ainda, considerando a decisão superveniente proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0003250-92.2015.827.0000, resolve

REVOGAR,

a partir de 30 de setembro de 2015, a Portaria CCI nº 475 - CSS, de 24 de abril de 2015, publicada na edição 4.365 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Auxiliar de Enfermagem ILMAR JORGE COELHO SILVA, matrícula 889018-3, é cedido à Secretaria da Segurança Pública.

POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS**

PORTARIA Nº 615/2015-SAMP/DGP.

Dispensa e Designa Oficiais para funções e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base nos arts. 10 e 14, Inciso XX da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo II da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" e art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

SUMÁRIO

CASA CIVIL	1
POLÍCIA MILITAR	1
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DA FAZENDA	7
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10
SECRETARIA DA SAÚDE	11
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	14
DETRAN	14
IGEPREV-TOCANTINS	15
NATURATINS	15
DEFENSORIA PÚBLICA	20
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	25
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	32
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	36

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR**, o MAJ QOPM RG 01.147/1 ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FERREIRA - Mat. 398151, da Função de Coordenador Estadual do Programa de resistência às Drogas e à violência - PROERD, a partir de 22 de outubro de 2015;

Art. 2º **DESIGNAR**, a MAJ QOA RG 02.319/1 SILVÂNIA MARTINS BENVINDO PACHECO - Mat. 641069, para a Função de Coordenadora Estadual do Programa de resistência às Drogas e à violência - PROERD, a partir de 23 de outubro de 2015.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 22 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 628/2015-SAMP/DGP.

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social de que o policial militar abaixo relacionado encontra-se afastado das atividades funcionais de forma ininterrupta;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT QPPM RG. 02.385/2 VALDESIO ALVES REIS - Mat. 417972, do 1º BPM, com data de 04 de novembro de 2015, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar desde do dia 06/05/2015 pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 03 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 629/2015-SAMP/DGP.

Retifica Portaria nº 317/2015-SAMP/DGP e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o art. 1º da Portaria nº 317/2015-SAMP/DGP, de 29 de abril de 2015, publicada no BG nº 079, de 04 de maio de 2015.

Onde se lê:

Art. 1º **CONCEDER BOLSA DE ESTUDO**, aos Policiais Militares abaixo relacionados, da CIOE, por terem sido matriculados no 10º Curso de Operações Especiais COESP, a ser realizado na Polícia Militar do Estado de Goiás, em Goiânia/GO, no período de 04 de maio de 2015 a 15 de setembro de 2015, a saber:

POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.
2º TEN QOPM	05.835/1	JOSÉ ELIANEO DE SOUZA PEREIRA	1083260
CB QPPM	05.085/3	DANYLLO CORDEIRO DE MACEDO	1087207

b) leia-se:

Art. 1º **CONCEDER BOLSA DE ESTUDO**, ao Policial Militar abaixo, da CIOE, por ter sido matriculado no 10º Curso de Operações Especiais COESP, a ser realizado na Polícia Militar do Estado de Goiás, em Goiânia/GO, no período de 04 de maio de 2015 a 13 de outubro de 2015, a saber:

POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.
CB QPPM	05.085/3	DANYLLO CORDEIRO DE MACEDO	1087207

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 03 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 630/2015-SAMP/DGP.

Retifica Portaria nº 185/2013-SAMP/DGP e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 185/2013-SAMP/DGP, de 15 de abril de 2013, publicada no BG nº 070, de 16 de abril de 2013.

Onde se lê:

Art. 1º REINTEGRAR, por Decisão Judicial, na Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 17 de abril de 2013, o SD QPPM RG 03.742/4 ANTÔNIO SARDINHA DE JESUS, Mat. 460516-1, Licenciado Disciplinarmente *ex officio* das fileiras da instituição através da Portaria nº 131/95/PM/1/EM-PMTO, publicada no BG nº 216, de 16/11/1995.

b) leia-se:

Art. 1º REINTEGRAR, por Decisão Judicial, na Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 14 de novembro de 1995, o SD QPPM RG 03.742/4 ANTÔNIO SARDINHA DE JESUS, Mat. 460516-1, Licenciado Disciplinarmente *ex officio* das fileiras da instituição através da Portaria nº 131/95/PM/1/EM-PMTO, publicada no BG nº 216, de 16/11/1995.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 04 de novembro de 2015.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA**

PORTARIA CGE Nº 116, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 2003, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria/CGE nº 138/2014, publicada no DOE nº 4.155, de 25/06/2014, que designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 11/2011 e 10/2012, vinculado ao Processo nº 2011/0904/000177 e 2012/0904/00039, firmado com OI S.A., CNPJ 76.535.764/0001-43 e 05.423.963/0001-11;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do fiscal titular, tendo em conta a Cessão do aludido servidor para a Defensoria Pública Estadual nos termos da PORTARIA CCI Nº 1.121 - CSS, de 20 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Elaine Cristina Zanetti Avelino, Operador de Microcomputador, matrícula nº: 789991-1, para substituir o servidor Diego Gomes Carvalho Nardes, Administrador, matrícula nº: 53512.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

PORTARIA-SECAD Nº 1317, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Ato de nº 10 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, em conformidade com o art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, resolve:

REMOVER,

TATIANA BRITO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1203584-2, Analista Técnico-Administrativo, com lotação no Gabinete do Secretário, para a Gerência da Escola de Governo, desta Pasta, a partir de 26 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1324 - AF, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

DENISE BELTRAME DA SILVA, matrícula nº 729210/3, Gestor Público/Diretor-DAS-4, desta Pasta, no período de 07/12/2015 a 20/12/2015, referente ao período aquisitivo de 01/09/2012 a 31/08/2013, suspensas pela Portaria SEPLAN nº 09/2014, de 09/01/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.046, de 14/01/2014.

PORTARIA Nº 1325 - REM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15 da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Segurança Pública, os servidores constantes da relação em anexo, oriundos da Secretaria da Saúde, a partir de 26 de outubro de 2015.

ANEXO À PORTARIA Nº 1325 - REM, de 11 de novembro de 2015.

N/F	NOME	CARGO
490470/2	ADAILTON SIRINO ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
516950/2	CECILIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
509246/3	CELSA MARIA BANDEIRA COUTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
435342/2	DARLENE ROCHA CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
513699/2	DEUM PEIXOTO DE ALENCAR	MOTORISTA
529762/3	DOMINGOS PEREIRA DE MENEZES SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
521970/1	ELIDA BARROS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
269272/1	IVONEIDE COELHO DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
601059/1	JANAINA LOURDES SILVA CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
536778/2	LUCILIA DA CUNHA GANDARA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
437557/1	LUIARA CECILIA GARCIA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
600791/1	MARCIA ADRIANA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MACIEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
792916/1	MARCOS ANTONIO PAMPONET DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
599715/3	MARIA APARECIDA MENDES ARAUJO CARMO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
601278/1	MARIA IACY TEIXEIRA DOS SANTOS BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
341347/1	MARA SUELY AZEVEDO CORDEIRO RESENDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
872559/1	SANIO SIMONSEN DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
844060/1	SEBASTIANA CIRQUEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1326 - REM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15 da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social,

FIRMINO ALEXANDRE COSTA SILVA, número funcional 59629/1, Motorista, oriundo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, a partir de 03 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 1327 - REM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15 da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto do Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

COROMBERT LEÃO DE OLIVEIRA, número funcional 193036/3, Engenheiro Agrônomo, oriundo da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 06 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 1328, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 1235 - REM, de 09 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.484, de 23 de outubro de 2015, a fim de excluir os nomes dos servidores constantes da relação abaixo, permanecendo as lotações na Secretaria da Saúde.

N/F	NOME	CARGO
356557/3	ANTONIO PEREIRA LACERDA NETTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
461614/1	CLEONICE MARIA RODRIGUES	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
197492/1	LUIZ GONZAGA CALDEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
547879/1	MARILVAN BONIFACIO MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
584888/1	NARA LUCIA DA SILVA MILHOMEM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1329, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 1188 - REM, de 29 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.470, de 02 de outubro de 2015, a fim de excluir o nome da servidora DIVA MORAIS DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, número funcional 986449/3, permanecendo sua lotação na Secretaria da Saúde.

PORTARIA 1331 - RET, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 096, de 23 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.464, de 24 de setembro de 2015, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte que especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
JOÃO CARDOSO DOS SANTOS, nº funcional 225116/8, na função de MOTORISTA DE CAMINHÃO DE APOIO, a partir de 04 de agosto de 2015.	JOÃO CARDOSO DOS SANTOS NETO, nº funcional 11461942/1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 1332, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 1240 - REM, de 09 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.484, de 23 de outubro de 2015, a fim de excluir o nome do servidor MARCIEL PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, número funcional 717554/1, permanecendo sua lotação na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1333, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 1196 - REM, de 29 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.470, de 02 de outubro de 2015, a fim de excluir o nome da servidora SILVIA SOUSA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, número funcional 607244/1, permanecendo sua lotação na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1334, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera Portaria nº 1.231, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação de Decreto nº 5.310, de 18 de setembro de 2015, na parte que especifica.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Federal do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 1.231, de 08 de outubro de 2015, inciso IV, passa a vigorar com a seguinte redação:

Aos servidores que residem ou estejam lotados em Palmas-TO serão atendidos nos órgãos de lotação discriminados com datas programadas conforme anexo 01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO - 01

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO NOS ÓRGÃOS

RECADASTRAMENTO - PALMAS

ÓRGÃO	PERÍODO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	19 a 21/10/2015
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	26 a 30/10/2015
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	26 a 30/10/2015
INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS	26 a 30/10/2015
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	26 a 30/10/2015
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	03 a 20/11/2015
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	03 a 6/11/2015
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA	03 a 6/11/2015
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	03 a 6/11/2015
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	03 a 6/11/2015
SECRETARIA DA FAZENDA	10 a 13/11/2015
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	16 a 20/11/2015
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	23 a 27/11/2015
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	23 a 27/11/2015
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	23 a 27/11/2015
CASA CIVIL / SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO / SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL / CASA MILITAR	30/11 a 04/12/2015
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	30/11 a 02/12/2015
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	30/11 a 02/12/2015
SECRETARIA DA SAÚDE	01 a 17/12/2015
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS	03 e 04/12/2015
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	07 a 09/12/2015
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	07 a 09/12/2015
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	10 e 11/12/2015
CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO EST DO TOCANTINS	14 e 15/12/2015
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	14 e 15/12/2015
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	14 e 15/12/2015
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	14 e 15/12/2015
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	16 e 17/12/2015
BANCO DO EMPREENDEDOR	16 e 17/12/2015

ATO DECLARATÓRIO Nº 112, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1138863/4	FRANCIVALDO DE SOUSA LIMA	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II	01/07/2015
02	932787/3	GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2015
03	1236326/2	MARYELLEN LEITE DE ARAUJO	REPORTER DE RADIO E TELEVISAO	08/07/2015
04	1261550/2	ROGERIO EDUARDO TORTOLA	REPORTER DE RADIO E TELEVISAO	23/07/2015
05	83693/7	VAGNA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	06/09/2015
06	1187074/2	WELITON OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2015

ATO DECLARATÓRIO Nº 113, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11508388/1	ALINE CANTONI	MEDICO	05/10/2015
02	11216433/1	ALINE GUIMARAES DOS SANTOS	MEDICO	01/10/2015
03	11242175/1	ANTONIO ALBERTO FERRARI MENDONÇA NETO	MEDICO	01/10/2015
04	11506750/1	DANIEL BATISTA CARNEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/10/2015

05	1136496/8	DYONE ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	08/10/2015
06	1110390/2	EDUARDO DIAS RIBEIRO	MEDICO	07/10/2015
07	11154675/1	IBENEIAS GONCALVES PEREIRA PRADO	PSICÓLOGO	30/04/2015
08	11158476/2	ILDECI MARQUES DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	20/10/2015
09	1172646/4	JEOVA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/09/2015
10	11242345/1	LIVIA SAYLA LIRA DIAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/10/2015
11	1139649/5	LORRANA AMERICO RIBEIRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	20/09/2015
12	1290797/2	LUZIMAR AMORIM DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/09/2015
13	905747/10	MARIA LUIZA BARBOSA AGUIAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/05/2015
14	11207558/2	MARIA RAIMUNDA BANDEIRA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/10/2015
15	11485469/1	MARIA RUTH DE SOUSA ALMEIDA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/10/2015
16	1281607/1	RAQUEL MARQUES SOARES SANTANA	ENFERMEIRO	10/09/2015
17	11486635/1	RAULINGSTONI BRITO REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2015
18	970545/3	SEBASTIANA CIRQUEIRA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2015
19	11243180	SUANIA NORONHA TAVARES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	19/10/2015
20	330222/11	TEREZINHA DE JESUS AMARAL NEGRE GOMES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/10/2015
21	1174908/3	VANDERLEI JOSE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/10/2015

ATO DECLARATÓRIO Nº 114, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	833270/6	ADAO WDEREHU XERENTE	PROFESSOR NORMALISTA	21/10/2015
02	1033506/3	ANTONIO NILSON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	10/02/2015
03	11482478/1	CASSIO LUIS TAVARES DIAS	MÉDICO	01/06/2015
04	11504633/1	JHONATAS DIAS OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	07/10/2015
05	740448/2	JORGE LUIZ ANTONIO ABRAHAO	MÉDICO	01/04/2015
06	11478578/1	JOSELANY SANTOS BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2015
07	11172126/2	LEONARDO EVANGELISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2015
08	838280/2	MARCELO LIMA BORBA BARROS	MONITOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL	01/10/2015
09	1126717/2	MARCIA MIRANDA RODRIGUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	02/01/2015
10	1191080/3	NILTON LOPES DA SILVA	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	01/10/2015
11	11500859/1	ROBSON TEIXEIRA LIMA PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	01/09/2015
12	11504994/1	RONIELSON MACHADO MONTELL	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	15/10/2015
13	11241292	THAYRINE LOPES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	24/08/2015
14	59745/7	VALDIVINO DOS SANTOS PEREIRA	BORRACHEIRO	01/10/2015

ATO DECLARATÓRIO Nº 115, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1098942/5	ADALTON DE ANDRADE SODRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2015
02	11485329/1	ADÃO BEZERRA MATOS	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	30/09/2015
03	11174013/2	AILSON MENDES DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/10/2015
04	1198734/5	AMADEU ELESTINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/09/2015
05	1279610/3	ANA JULIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/09/2015
06	11145218/2	AYSLAN SANCHES GONCALVES ARAUJO	MAQUEIRO	23/09/2015
07	11503289/1	BRUNO FERNANDO TRIGILIO ZANETTI	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/10/2015
08	11511591/1	DANIEL SAMPAIO VIEIRA	MEDICO	13/09/2015
09	11175150/2	DILVA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/10/2015
10	11505117/1	DIOCLECIO NETO AMERICO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	12/08/2015
11	1045008/7	EDIVANETE LEITE ARANTES LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2015
12	1216848/2	ELISANGELA COGO DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2015
13	1048775/5	ESEROCI ALMEIDA CARVALHO	MECANICO	01/10/2015
14	11148543/1	FERNANDO SOUSA DOS SANTOS	MAQUEIRO	01/03/2015
15	216188/5	FRANCIMILTON NUNES DE BRITO	MOTORISTA DE AMBULANCIA	01/07/2015
16	241092/6	GERCINA ALVES VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/09/2015
17	1257749/5	GESSICA OLIVEIRA DE ABREU	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/08/2015
18	1247263/5	GRACIETE RIBEIRO MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/09/2015
19	1263790/3	ILMAR VIANA RIBEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	10/09/2015
20	11245760/2	JODSON DA SILVA GLORIA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19/10/2015
21	11500662/1	JOSE ANTONIO GOMES MACEDO	BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCENDIOS FLORESTAIS	20/09/2015
22	652122/8	JOZENI PEREIRA GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/10/2015
23	11464569/1	LUCINEIDE BARBOSA DE SOUSA BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/09/2015
24	851581/9	MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/10/2015
25	1132326/2	MARIA DIVINA VICENTE DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	14/01/2015
26	11490012/1	MARLUCIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/08/2015
27	822519/4	PABLO CARDOSO LIMA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	18/09/2015
28	1123877/1/2	ROSENI LIMA DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/10/2015
29	1118137/2	ROZENILDO ALMEIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/09/2015
30	11202130/2	SIVALDO SOUZA SILVA	BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCENDIOS FLORESTAIS	13/09/2015
31	11492104/1	THATIANA APARECIDA DE AMORIM MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2015
32	1137921/5	VENILZA OLIVEIRA PARENTES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/09/2015
33	353210/10	WASHINGTON DOS SANTOS ANDRADE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20/10/2015
34	1252917/2	WESMEY LUIZ DE OLIVEIRA	CONDUTOR DE ONIBUS ESCOLAR DO ENSINO ESPECIAL	24/09/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 43, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA os ex-servidores abaixo relacionados a comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sitos à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas-TO, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, quitarem seus débitos para com os cofres públicos, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa.

NOME	CPF
ALBENY TAVARES CORADO	392.784.681-34
CARMELITA CARDOSO DE MENEZES	003.644.021-30
EDMAR MARTINS MAIA	419.588.291-53
ELAINE CRISTINA DANTAS	914.367.371-68
IRENI BARBOSA DE JESUS	929.442.801-04
JACIARA RODRIGUES DOS SANTOS	014.340.831-36
MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VIRGOLINO	387.145.071-53

Palmas-TO, 10 de novembro de 2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 43, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA os servidores abaixo relacionados a comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sitos à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas-TO, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, quitarem seus débitos para com os cofres públicos, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa.

NOME	CPF
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FIGUEREDO	121.444.498-99
PATRICIA LUCIANE DE SOUZA	009.077.456-60

Palmas-TO, 10 de novembro de 2015.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PORTARIA-SEDUC Nº 2619, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

O servidor ELTIER JUNIOR POSTAL, matrícula nº 975579-1, cargo de Professor de Educação Básica, no Centro de Ensino Médio Tiradentes, Diretoria Regional de Educação de Palmas, no município de Palmas, a partir de 26 de outubro de 2015, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

EDITAL Nº 0052, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o resultado do julgamento dos recursos impetrados contra o resultado prévio do oitavo procedimento de progressão horizontal dos Profissionais da Educação Básica que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2004, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado do julgamento dos recursos impetrados pelos candidatos ao oitavo procedimento de progressão horizontal dos Profissionais da Educação Básica, exercício 2014, deferidos e indeferidos, conforme relação a seguir:

DEFERIDOS		
ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA
01	LENILDA BATISTA DE SOUZA FERREIRA	832537-3
INDEFERIDOS		
ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA
01	JUCENEUSA MOURA LEITE FORMIGA	1178130-1
02	VANUZA DIAS GAMA	254372-1

EDITAL Nº 0053, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o resultado do julgamento dos recursos impetrados contra o resultado prévio do décimo procedimento de progressão vertical dos Profissionais da Educação Básica que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado do julgamento dos recursos impetrados pelos candidatos ao décimo procedimento de progressão vertical dos Profissionais da Educação Básica, exercício 2014, deferidos.

DEFERIDOS		
ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA
01	IRENI DA CUNHA ABREU	277992-1
02	THANIELLE MAGALHAES COSTA	77152-3

EDITAL Nº 0054, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o resultado final do oitavo procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO a homologação do resultado FINAL do oitavo procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, exercício 2014, deferido, conforme a seguir:

DEFERIDO:

ORD	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	REFERENCIA
1	MARIA IVANICE ROCHA DE SOUSA	497621-2	PBG-II-C	D
2	MARIA IVANILDA DA SILVA DIAS	955106-1	PBG-I-C	D
3	MARIA IVONEIDE LOPES VIEIRA SANTOS	342558-1	PBG-II-C	D
4	MARIA IZABEL BARBOSA CHAVES	451827-2	PBG-II-C	D
5	MARIA JACILENE NOLETO SALES PEREIRA	793805-2	PBG-II-C	D
6	MARIA JANETE PINHEIRO CARVALHO	437168-3	PBG-I-C	D
7	MARIA JOANA MONTEIRO PORTILHO BARROS	898639-3	PBG-II-C	D
8	ROSA MARIA MACIEL DA SILVA	465851-2	PBG-II-C	D
9	ROSA MARIA NUNES SOUSA	406895-1	PBG-II-C	D
10	ROSA MARIA PEREIRA GLORIA MACIEL	525975-2	PBG-II-C	D
11	MARIA IRANILDE FERREIRA DE CASTRO	485850-2	PBG-I-D	E
12	ROSA HELENA GABRIEL	656176-3	PBG-II-D	E
13	MARIA IVONETE GOMES DE ARAUJO	459840-1	PBG-I-E	F
14	MARIA JANDIRA CAVALCANTE MACEDO	429275-2	PBG-II-E	F

EDITAL Nº 0055, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o resultado prévio do oitavo procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014 e suas alterações, resolve:

I. TORNAR PÚBLICO o resultado PRÉVIO do oitavo procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, exercício 2014, indeferido, conforme a seguir:

INDEFERIDO:

ORD	SERVIDOR	MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	CARMELUCE FREITAS DA CRUZ	712167-2	EXONERAÇÃO EM 26/06/2013 NÃO ATENDE O ARTIGO 17, INCISO II DA LEI Nº 2.859 DE 30/04/2014. (NÃO FOI AVALIADO DURANTE O INTERSTÍCIO MÍNIMO EXIGIDO) NÃO ATENDE O ARTIGO 17, INCISO I DA LEI 2.859 DE 30/04/2014. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)

2	MARIA IRCE GOMES DE SOUSA	1055410-2	DE ACORDO COM O ARTIGO 14, INCISO I, ALÍNEA C DA LEI 2.859 DE 30/04/2014. (AFASTAMENTO PARA ATIVIDADE POLÍTICA); NÃO ATENDE O ARTIGO 17, INCISO I DA LEI 2.859 DE 30/04/2014. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA).
3	MARIA JACIRENE DA CRUZ NOLETO MACIEL	219591-1	APOSENTADORIA EM 27/08/2014; NÃO ATENDE O ARTIGO 17, INCISO I DA LEI 2.859 DE 30/04/2014. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA).
4	MARIA JESUS PEREIRA DE BARROS	483439-5	NÃO ATENDE O ARTIGO 13, §1º, ALÍNEA "B" DA LEI Nº 2.859 DE 30 DE ABRIL DE 2014. (SOFRIDO PENA ADMINISTRATIVA DE SUSPENSÃO).

II. INFORMAR que os servidores supramencionados terão prazo de 10 (dez) dias a contar do dia seguinte ao da divulgação deste Edital para interposição de recursos, conforme disposto no Capítulo IV - DOS RECURSOS do Edital nº 021, de 28 de maio de 2014.

PROCESSO: 2015/27000/009067

SOLICITANTE: DIRETORIA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DESPACHO Nº 670/2015

Com base no artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/1993, e no artigo 3º, inciso IV do Decreto Estadual nº 2.434/2005, HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2015, em conformidade com o "Resultado de Licitação" exarado a fl. 237, em favor da empresa CAPITAL GRÁFICA no valor total de R\$ 14.077,40 (quatorze mil, setenta e sete reais e quarenta centavos).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Palmas-Tocantins, aos 04 dias do mês de novembro de 2015.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA**

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1166/2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e respectivo Suplente, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato elencado abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Contratado(a)	Objeto do Contrato
Altran de Oliveira Junior. Matrícula 45187-2	Lucas Bruno Balbino. Matrícula 1117683-0	77/2015	Caixa Econômica Federal	Transferência para conta única do Tesouro do Estado dos depósitos judiciais e administrativos em dinheiro referente a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, a 11 dias do mês novembro de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 29/2014

LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E O SR. MARIA DAS DORES FEITOSA SILVEIRA.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e em atendimento à cláusula quarta do contrato nº 29/2014, resolve APOSTILAR o referido contrato, ficando reajustado o pacto firmado na data de sua assinatura.

Processo nº: 2014/25000/000644

CONTRATADO: MARIA DAS DORES FEITOSA SILVEIRA

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Goiatins -TO.

Embasamento legal: Cláusula quarta do Contrato nº 29/2014 combinado com §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO	R\$ 6.000,00
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-M/FGV)	10,4068200 %
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 624,41
VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 29.10.2015	R\$ 6.624,41
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO	R\$ 552,04

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 28/2014

LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E O SR. MARIA JOSE CARDOSO DOS SANTOS.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e em atendimento à cláusula quarta do contrato nº 28/2014, resolve APOSTILAR o referido contrato, ficando reajustado o pacto firmado na data de sua assinatura.

Processo nº: 2014/25000/000651

CONTRATADO: MARIA JOSE CARDOSO DOS SANTOS

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Itaguatins -TO.

Embasamento legal: Cláusula quarta do Contrato nº 28/2014, combinado com §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO	R\$ 4.800,00
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-M/FGV)	10,4068200 %
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 499,53
VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 29.10.2015	R\$ 5.299,53
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO	R\$ 441,63

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de novembro de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 68/2013

LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E O SR. REGINALDO BORGES MACEDO.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e em atendimento à cláusula quarta do contrato nº 68/2013, resolve APOSTILAR o referido contrato, ficando reajustado o pacto firmado na data de sua assinatura.

Processo nº: 2013/25000/000071

CONTRATADO: REGINALDO BORGES MACEDO

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de São Bento -TO.

Embasamento legal: Cláusula quarta do Contrato nº 68/2013 combinado com §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO	R\$ 5.561,64
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-M/FGV)	10,4068200 %
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 578,79
VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 29.10.2015	R\$ 6.140,43
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO	R\$ 511,70

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº: 01
CONTRATO Nº: 65/2013
PROCESSO Nº: 2013/2524/000133
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Edineusa Carreiro Dutra
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 8.379,00 (oito mil trezentos e setenta e nove reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: até 29/10/2016.
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2015.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
- Edineusa Carreiro Dutra - Representante Legal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL RETIFICADO

TERMO ADITIVO Nº: 02
CONTRATO Nº: 46/2013
PROCESSO Nº: 2013/2524/000135
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Marcileide Nascimento Silva
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 24.161,88 (vinte quatro mil cento e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE DETALHADA: 0100666998
VIGÊNCIA: até 31/07/2016.
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2015.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
- Marcileide Nascimento Silva - Representante Legal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº: 01
CONTRATO Nº: 073/2013
PROCESSO Nº: 2013/2500/0000166
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Claudio Dallabrida
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 74.114,40 (setenta e quatro cento e quatorze reais e quarenta centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTE DETALHADA: 01006666
VIGÊNCIA: até 31/10/2016.
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2015.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
- Raquel Correia Barros - Locador

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL RETIFICADO

TERMO ADITIVO Nº: 02
CONTRATO Nº: 039/2013
PROCESSO Nº: 2013/2524/0000119
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Raimundo Rocha Lima
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 6.219,84 (seis mil duzentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTE DETALHADA: 01006666
VIGÊNCIA: até 14/06/2016.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2015.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
- Raimundo Rocha Lima - Representante Legal

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 091/2015. Abertura dia 26.11.2015 às 10hs. (Horário de Brasília) visando à aquisição de serviços de vigilância armada e eletrônica, para atender às necessidades do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, Proc. 01.025/38960/2015, Recurso: Tesouro. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 174/2015. Abertura dia 26.11.2015 às 15h30min (Horário de Brasília), visando à aquisição de veículo, para atender às necessidades da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS. Proc. 02.415/34430/2015, Recurso: Convênio. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2015. visando o credenciamento de instituição financeira, para atender às necessidades do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Proc. 00.305/3247/2015.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 13 de novembro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto estadual nº 4.846/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO para futura, eventual e parcelada Prestação de serviços de recarga, fornecimento de extintores, suportes de parede para extintores, etc, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3212.4540/4551.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 19/11/2015 às 18hs.

Palmas-TO, 13 de novembro de 2015.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 22, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 1.011, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

I - Promover, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR	TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 1
09	GOVERNADORIA			290.000,00	
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			200.000,00	
09030.06.122.1059.2287	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	200.000,00	
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			90.000,00	
09090.06.122.1043.2299	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	90.000,00	
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			449.828,00	
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			449.828,00	
13010.04.121.1033.2166	Implementação da gestão para resultados	4.4.90.35	4220	117.200,00	
13010.04.122.1079.2280	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	332.628,00	
17	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			72.200,00	
010	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			72.200,00	
17010.02.421.1025.2192	Manutenção das unidades de atendimento	3.3.90.39	0100	10.000,00	
		3.3.90.92	0100	3.500,00	
17010.14.122.1071.2420	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39	0100	3.700,00	
17010.14.421.1020.2495	Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais	3.3.90.92	0100	45.000,00	
17010.14.422.1031.2265	Realização de eventos sobre os direitos humanos	3.3.90.14	0100	10.000,00	
18	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			20.000,00	
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			20.000,00	
18910.14.422.1032.3075	Implantação de centros e núcleos de recuperação de dependente químico	3.3.90.33	0225	20.000,00	
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - ENTIDADES VINCULADAS			736.945,00	
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			356.945,00	
20570.04.122.1057.4427	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39	0240	6.540,00	
20570.23.122.1057.4344	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	350.405,00	
		3.1.90.13	0100	344.000,00	
		3.1.90.13	0100	6.405,00	
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			270.000,00	
20600.23.692.1008.4022	Realização de feiras e eventos estaduais, regionais, nacionais e internacionais	3.3.50.41	0240	270.000,00	
610	AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - AEM			110.000,00	
20610.04.122.1055.4365	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.46	0225	55.000,00	
		3.3.90.93	0225	55.000,00	
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			20.000,00	
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP			20.000,00	
24950.04.122.1061.4392	Administração geral da SECAD	3.3.90.14	0240	20.000,00	
25	SECRETARIA DA FAZENDA			1.150.500,00	

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 22 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 2
010 SECRETARIA DA FAZENDA	1.150.500,00
25010.04.122.1067.2319 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	50.000,00
	3.3.90.30 0100 50.000,00
25010.04.126.1067.2378 Manutenção de serviços de informática	500,00
	3.3.90.39 0100 500,00
25010.04.129.1034.1150 Modernização da administração tributária fiscal	1.100.000,00
	4.4.90.35 4220 1.100.000,00
30 SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS	19.338.000,00
550 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	19.338.000,00
30550.10.122.1021.4202 Manutenção de recursos humanos das políticas de saúde ligadas a gestão em saúde do TO	134.000,00
	3.1.90.13 0102 24.000,00
	3.1.91.13 0102 110.000,00
30550.10.122.1073.4330 Manutenção de recursos humanos	120.000,00
	3.1.91.13 0102 120.000,00
30550.10.301.1021.4207 Manutenção de recursos humanos na atenção primária no Tocantins	300.000,00
	3.1.91.13 0102 300.000,00
30550.10.302.1021.4137 Fortalecimento da rede de atenção psicossocial	9.000,00
	3.3.90.36 0248 9.000,00
30550.10.302.1021.4200 Manutenção de recursos humanos da hemorrede do Tocantins	830.000,00
	3.1.90.11 0102 130.000,00
	3.1.91.13 0102 700.000,00
30550.10.302.1021.4206 Manutenção de recursos humanos na atenção especializada ambulatorial e hospitalar	17.500.000,00
	3.1.90.11 0102 16.500.000,00
	3.1.90.13 0102 1.000.000,00
30550.10.302.1021.4218 Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado	385.000,00
	3.3.90.92 0235 385.000,00
30550.10.303.1021.4205 Manutenção de recursos humanos na assistência farmacêutica do Tocantins	60.000,00
	3.1.91.13 0102 60.000,00
31 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	11.274.960,00
010 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	11.274.960,00
31010.06.122.1074.2298 Manutenção de recursos humanos	11.181.000,00
	3.1.90.09 0100 3.000,00
	3.1.91.13 0100 11.178.000,00
31010.06.181.1020.1006 Ampliação da frota de veículos	93.960,00
	3.3.90.92 0100 93.960,00
34 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS	1.106.600,00
430 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC	1.001.600,00
34430.20.122.1035.4340 Manutenção de recursos humanos	1.001.600,00
	3.1.90.04 0100 1.600,00
	3.1.91.13 0100 1.000.000,00
510 INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERINS	105.000,00
34510.04.122.1056.4525 Manutenção de recursos humanos	105.000,00
	3.1.90.11 0100 35.000,00
	3.1.91.13 0100 70.000,00
37 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	15.788,00
010 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	15.788,00
37010.04.122.1070.2377 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	788,00
	3.3.90.08 0100 788,00
	3.3.90.47 0100 15.000,00
38 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS	780.847,00
ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 22 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 3
960 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS	655.000,00
38960.04.122.1091.4531 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	5.000,00
	3.3.90.39 0100 5.000,00
38960.04.122.1091.4534 Manutenção de recursos humanos	500.000,00
	3.1.90.04 0100 500.000,00
38960.26.782.1014.3221 Pavimentação de vias urbanas	150.000,00
	4.4.50.51 0104 150.000,00
970 AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	118.000,00
38970.04.122.1085.4345 Manutenção de recursos humanos	110.000,00
	3.1.90.94 0240 110.000,00
38970.17.122.1015.4506 Manutenção dos polos regionais e escritórios locais	8.000,00
	3.3.90.14 0240 8.000,00
980 FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET	7.847,00
38980.26.782.1016.4459 Melhoramento das rodovias estaduais não pavimentadas	7.847,00
	3.3.90.47 0235 7.847,00
40 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS	5.000,00
330 FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FEUMA	5.000,00
40330.18.542.1010.4149 Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional	5.000,00
	3.3.90.30 0240 5.000,00
41 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.486,00
010 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.486,00
41010.08.122.1080.2327 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	6.486,00
	3.3.90.93 0100 6.486,00
42 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS	27.426,00
130 BANCO DO EMPREENDEDOR	9.000,00
42130.28.845.1053.4529 Contribuição para o programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP	9.000,00
	3.3.90.92 0240 9.000,00
650 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	18.426,00
42650.08.244.1023.4264 Promoção da gestão do cadastro único e do programa bolsa família	6.768,00
	3.3.90.30 0237 6.768,00
42650.08.306.1023.4059 Capacitação em orientação alimentar e nutricional	11.658,00
	3.3.90.36 0100 11.658,00
69 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	875.000,00
010 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	875.000,00
69010.16.129.1014.2447 Administração do tesouro imobiliário	875.000,00
	4.4.90.93 0226 875.000,00
71 SECRETARIA DA CULTURA	20.000,00
010 SECRETARIA DA CULTURA	20.000,00
71010.04.122.1065.2304 Manutenção de recursos humanos	20.000,00
	3.1.90.94 0100 20.000,00
TOTAL	36.189.580,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 22 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			290.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			200.000,00
09030.06.122.1059.2287	Manutenção de recursos humanos			200.000,00
		3.1.91.92	0100	200.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			90.000,00
09090.06.122.1043.2299	Manutenção de recursos humanos			90.000,00
		3.1.90.12	0100	90.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			449.828,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			449.828,00
13010.04.121.1033.2166	Implementação da gestão para resultados			117.200,00
		4.4.90.14	4220	17.200,00
		4.4.90.39	4220	100.000,00
13010.04.122.1079.2280	Manutenção de recursos humanos			332.628,00
		3.1.90.09	0100	15.000,00
		3.1.90.13	0100	40.000,00
		3.1.90.92	0100	21.628,00
		3.1.90.96	0100	10.000,00
		3.1.91.92	0100	246.000,00
17	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			72.200,00
010	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			72.200,00
17010.02.421.1025.2192	Manutenção das unidades de atendimento			13.500,00
		3.3.90.14	0100	13.500,00
17010.14.122.1071.2420	Manutenção de serviços de transporte			3.700,00
		3.3.90.33	0100	3.700,00
17010.14.421.1020.2495	Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais			45.000,00
		3.3.90.36	0100	45.000,00
17010.14.422.1031.2265	Realização de eventos sobre os direitos humanos			10.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
18	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			20.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			20.000,00
18910.14.422.1032.3075	Implantação de centros e núcleos de recuperação de dependente químico			20.000,00
		3.3.90.30	0225	20.000,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - ENTIDADES VINCULADAS			736.945,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			356.945,00
20570.04.122.1057.4427	Manutenção de serviços de transporte			6.540,00
		3.3.90.92	0240	6.540,00
20570.23.122.1057.4344	Manutenção de recursos humanos			350.405,00
		3.1.90.04	0100	48.000,00
		3.1.90.92	0100	135.000,00
		3.1.90.94	0100	50.000,00
		3.1.91.13	0100	6.405,00
		3.1.91.92	0100	111.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			270.000,00
20600.23.692.1008.4022	Realização de feiras e eventos estaduais, regionais, nacionais e internacionais			270.000,00
		3.3.40.41	0240	50.000,00
		3.3.90.30	0240	10.000,00
		3.3.90.32	0240	10.000,00
		3.3.90.33	0240	25.000,00
		3.3.90.35	0240	80.000,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 22 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 2		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
610	AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - AEM			95.000,00
20610.04.122.1055.4365	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			110.000,00
		3.3.90.33	0225	100.000,00
		3.3.90.36	0225	10.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			20.000,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP			20.000,00
24950.04.122.1061.4392	Administração geral da SECAD			20.000,00
		3.3.90.30	0240	20.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			1.150.500,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			1.150.500,00
25010.04.122.1067.2319	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			50.000,00
		3.3.90.93	0100	50.000,00
25010.04.126.1067.2378	Manutenção de serviços de informática			500,00
		3.3.90.30	0100	500,00
25010.04.129.1034.1150	Modernização da administração tributária fiscal			1.100.000,00
		4.4.90.51	4220	1.100.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			19.338.000,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			19.338.000,00
30550.10.122.1021.4202	Manutenção de recursos humanos das políticas de saúde ligadas à gestão em saúde do TO			134.000,00
		3.1.90.11	0102	134.000,00
30550.10.122.1073.4330	Manutenção de recursos humanos			120.000,00
		3.1.90.94	0102	120.000,00
30550.10.301.1021.4207	Manutenção de recursos humanos na atenção primária no Tocantins			300.000,00
		3.1.90.92	0102	300.000,00
30550.10.302.1021.4137	Fortalecimento da rede de atenção psicossocial			9.000,00
		3.3.90.30	0248	9.000,00
30550.10.302.1021.4200	Manutenção de recursos humanos da hemorrede do Tocantins			830.000,00
		3.1.90.11	0102	830.000,00
30550.10.302.1021.4206	Manutenção de recursos humanos na atenção especializada ambulatorial e hospitalar			17.500.000,00
		3.1.91.92	0102	17.500.000,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado			385.000,00
		3.3.90.39	0235	385.000,00
30550.10.303.1021.4205	Manutenção de recursos humanos na assistência farmacêutica do Tocantins			60.000,00
		3.1.90.11	0102	60.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			11.274.960,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			11.274.960,00
31010.06.122.1074.2298	Manutenção de recursos humanos			11.181.000,00
		2.1.90.11	0100	6.181.000,00
		2.1.91.92	0100	5.000.000,00
31010.06.181.1020.1006	Ampliação da frota de veículos			93.960,00
		3.3.90.39	0100	93.960,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			1.001.600,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			1.001.600,00
34430.20.122.1035.4340	Manutenção de recursos humanos			1.001.600,00
		3.1.90.13	0100	1.001.600,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - IFTERTINS			105.000,00
34510.04.122.1056.4523	Manutenção de recursos humanos			105.000,00
		3.1.90.92	0100	25.000,00
		3.1.90.94	0100	80.000,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 22 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 3		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			15.788,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			15.788,00
37010.04.122.1070.2377	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			788,00
		3.3.90.35	0100	788,00
		3.3.90.39	0100	15.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			780.847,00
960	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS			655.000,00
38960.04.122.1091.4531	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			5.000,00
		3.3.90.14	0100	5.000,00
38960.04.122.1091.4534	Manutenção de recursos humanos			500.000,00
		3.1.90.13	0100	500.000,00
38960.26.782.1014.3221	Pavimentação de vias urbanas			150.000,00
		4.4.40.51	0104	100.000,00
		4.4.90.51	0104	50.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			118.000,00
38970.04.122.1085.4345	Manutenção de recursos humanos			110.000,00
		3.1.90.11	0240	110.000,00
38970.17.122.1015.4506	Manutenção dos polos regionais e escritórios locais			8.000,00
		3.3.90.39	0240	8.000,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			7.847,00
38980.26.782.1016.4459	Melhoramento das rodovias estaduais não pavimentadas			7.847,00
		3.3.90.39	0235	7.847,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			5.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			5.000,00
40330.18.542.1010.4149	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional			5.000,00
		3.3.90.14	0240	5.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			6.486,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			6.486,00
41010.08.122.1080.2327	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			6.486,00
		3.3.90.39	0100	6.486,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			27.426,00
130	BANCO DO EMPREENDEDOR			9.000,00
42130.28.845.1053.4529	Contribuição para o programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP			9.000,00
		3.3.90.47	0240	9.000,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			18.426,00
42650.08.244.1023.4264	Promoção da gestão do cadastro único e do programa bolsa família			6.768,00
		3.3.90.39	0237	6.768,00
42650.08.306.1023.4059	Capacitação em orientação alimentar e nutricional			11.658,00
		3.3.90.14	0100	11.658,00
69	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			875.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			875.000,00
69010.16.129.1014.2447	Administração do tesouro imobiliário			875.000,00
		4.4.90.51	0226	875.000,00
71	SECRETARIA DA CULTURA			20.000,00
010	SECRETARIA DA CULTURA			20.000,00
71010.04.122.1065.2304	Manutenção de recursos humanos			20.000,00
		3.1.90.04	0100	20.000,00
			TOTAL	36.189.580,00

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

PORTARIA/SESAU/Nº 1201, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e visando a certificação do Hospital Dr. Francisco Ayres - HGPP como hospital de ensino, conforme Portaria interministerial número MS/GM 2.400 de 02/10/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, profissionais da saúde desta Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados, para exercerem as funções de Presidente e Membros do Comitê Transfusional, conforme segue:

I. Presidente:

a) Dr. Renato de Castro Reis - Médico

II. Membros:

a) Bruna Elias Parreira - Médica

b) Francisca Cardoso da Silva - Enfermeira

c) Maria Bernadete Pedro - Farmacêutica

d) Mayzza Campina Rodrigues - Enfermeira - Rep. Gerência de Risco.

e) Milena Aires de Oliveira - Cirurgiã Dentista - Suplente da Rep. da Gerência de Risco.

f) Maria Divina Moraes Silva Leite - Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando - se a PORTARIA/SESAU Nº 114, de 18 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.367, do dia 25 de abril de 2011.

PORTARIA/SESAU/Nº 1330/2015, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
260/2014	2014/30550/3149	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução de Gestão Hospitalar - SGH - integrada e 100% web.	Rede Hospitalar Pública Estadual e Secretaria de Estado da Saúde	Adams Cirino Gregório Matrícula: 985366-2	Fredson Chaves de Sousa Matrícula: 797537-2

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;
- IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;
- VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

PORTARIA/SESAU/Nº 1337, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 §1º II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 19 do Decreto nº 2.643, de 17 de janeiro de 2006, e ainda:

Considerando os art. 125 da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nota da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos interstícios de 2005, 2006 e 2007, da servidora do Quadro Geral lotada na Secretaria de Estado da Saúde, publicadas através da Portaria DGDRT/Nº 245, de 30 de dezembro de 2013, Diário Oficial 4.081 de 06 de março de 2014, na forma que se segue.

MATRICULA	SERVIDOR	NOTA	ANO
567532-2	DULCINEIA AGUIAR REBOUÇAS OLIVEIRA	94.20	2005
567532-2	DULCINEIA AGUIAR REBOUÇAS OLIVEIRA	86.90	2006
567532-2	DULCINEIA AGUIAR REBOUÇAS OLIVEIRA	91.40	2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 1338, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, com fundamento no disposto no art. 42, §1º IV da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos interstícios de 2009 a 2014, dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

MATRICULA	SERVIDOR	NOTA	ANO
195999-1	ALCINDINO BRAGA LEITE	99.10	2009
195999-1	ALCINDINO BRAGA LEITE	99.10	2010
195999-1	ALCINDINO BRAGA LEITE	99.10	2011
195999-1	ALCINDINO BRAGA LEITE	99.10	2012
195999-1	ALCINDINO BRAGA LEITE	99.10	2013
195999-1	ALCINDINO BRAGA LEITE	99.10	2014
643200-2	EBER SALES DA COSTA	91.00	2013
772530-2	HELVECIO DIAS PRAZERES	97.90	2014
207175-2	MARIA DE LOURDES RIBEIRO CARDOSO	86.00	2013
1023306-1	PAULO VOLNEI COSTA JUNIOR	95.00	2014
448282-1	ROSANGELA MURCA ANDRADE SOUZA	92.00	2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 1339, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 §1º II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 19 do Decreto nº 2.643, de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, com base no parecer da Comissão de Avaliação contido no processo listado abaixo a nota da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao interstício de 2014, da servidora do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, publicada através da Portaria/SESAU/Nº 43, de 30 de janeiro de 2015, Diário Oficial 4.311, de 04 de fevereiro de 2015.

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	NOTA	ANO
2015/30550/005144	84557-1	HILDA DE CASSIA RUAS MONTANHA	86.00	2014

Art. 2º PUBLICAR, o resultado final do Processo de Recurso da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 2014, da servidora do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	NOTA	ANO
2015/30550/005144	84557-1	HILDA DE CASSIA RUAS MONTANHA	100.00	2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1343, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Anália Araújo Gomes Matrícula 224653-2	Adelson Carvalho Gonçalves Matrícula 396245-4	107/2015	Porto Imagem Diagnósticos Médicos LTDA	Contratação de serviços de Diagnóstico em Imagem: Tomografia Computadorizada para pacientes internos do Hospital Regional de Porto Nacional.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA/SESAU Nº 1345, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Jacqueline Milhomem de Moraes Matrícula nº 711114-2	Larissa Sá de Alencar Barbosa Matrícula nº 11181923-1	140/2015	Instituto de Oftalmologia do Tocantins	Contratação dos Serviços Oftalmológicos de consulta e tratamento quimioterápico intra-vítreo com aplicação do medicamento Lucentis destinado ao paciente Maria do Carmo de Jesus Candido

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA/SESAU Nº 1346, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
WALDINEIDE PEREIRA DE FRANÇA Matrícula 11195606-2	CYNARA NUNES LEÃO MOTA Matrícula 1243403-1	141/2015	Z2 Diagnóstico Digital LTDA	Prestação de serviços médicos especializados de ortopedia e traumatologia na modalidade de plantão presencial e sobre aviso para o Hospital Regional de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESAS**PROCESSO Nº 2015.30550.005068**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, SAMUEL BRAGA BONILHA, brasileiro, casado, portador do R.G nº 1.244.612-SSP-GO, inscrito no CPF nº 263.837.131-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de Nº 15-NM, de 01/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64, C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa NOVO HOTEL ANAPOLIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.610.069/0001-90, com sede RODOVIA BR 010, KM 05, RODOVIÁRIA, CEP: 65.900-000, Imperatriz-MA, a importância de R\$ 81.060,00 (oitenta e um mil, e sessenta reais), visando o pagamento da nota fiscal anexada aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/GCP" nº 679/2015, referente à aquisição de prestação de serviços de hospedagem e alimentação dos acompanhantes e pacientes em tratamento de radioterapia no município de Imperatriz/MA, oriundos do serviço de Radioterapia da Unidade de Alta Complexidade - UNACON do Hospital de Araguaína, referente ao período de 18/08 18/09/2015 relativos a hospedagem e de 18/08 a 14/09/2015 referente ao fornecimento de alimentação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete da Secretaria Estadual de Saúde, em Palmas, capital do Estado, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2015.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATRPresidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA****PORTARIA ATR Nº 161/2015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e suas alterações c/c o disposto no art. 34, §2º, inc. I do Decreto Estadual nº 5.229, de 24 de abril de 2015, e

CONSIDERANDO que a presente contratação de serviços de capacitação e aperfeiçoamento profissional para servidor desta Agência, justifica-se pela necessidade de qualificar e atualizar o servidor da área de contabilidade para entender, praticar e executar os serviços da Contabilidade Pública, observando as mudanças do NBCP/PCASP/SIAFEM;

CONSIDERANDO que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações contidas no presente processo nº 2015.38990.002527;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: Única Gestão Pública Ltda, CNPJ: 19.804.976/0001-45, para a prestação de serviços de capacitação e aperfeiçoamento profissional para servidor desta Agência. Tal contratação será no valor de R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DETRANPresidente: **EUDELON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 780/2015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a autorização do CREDENCIAMENTO de empresas de Despachante e Centro de Formação de Condutores.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 358, de 13 de agosto de 2010 do CONTRAN, que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições elencadas na PORTARIA/GABDG/Nº 080, de 26 de janeiro de 2006 que regulamenta o desempenho da função de Despachante junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO;

CONSIDERANDO por fim o disposto na PORTARIA/GAP/Nº 287, de 05 de fevereiro de 2009 que regulamenta do registro do funcionamento de Centros de Formação de Condutores e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO, o CREDENCIAMENTO das empresas abaixo relacionadas, por cumprirem a imposição normativa, para em conformidade com legislação vigente, atuarem no Estado do Tocantins.

I - DESPACHANTES:

Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	CNPJ	MUNICIPIO
1	SILVA E PAULA LTDA	PALMAS DESPACHANTE	10.492.623/0002-63	PEDRO AFONSO/TO
2	RAVIAN WAINÉ VIEIRA - ME	DESPACHANTE VIEIRA	22.978.341/0001-79	COLINAS DO TOCANTINS/TO
3	LARYSSA MIRANDA DA CUNHA - ME	LEMES DESPACHANTE	22.406.782/0001-04	COLINAS DO TOCANTINS/TO

II - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES:

Nº	NOME EMPRESARIAL	CAT.	NOME FANTASIA	CNPJ	MUNICIPIO
1	CFC TRÂNSITO LIVRE LTDA - ME	"AB"	CFC TRÂNSITO LIVRE	21.421.262/0001-08	PALMAS/TO

Art. 2º As empresas supracitadas nesta Portaria estão aptas para executarem suas atividades profissionais até 30 de abril do ano de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA****PORTARIA Nº 785/2015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inc. II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

CONCEDER a servidora ELENORA ANTONIA DE CARVALHO, matrícula nº 1235508-5, 15 (quinze) dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 10 de agosto 2012 a 09 de agosto de 2013, a serem usufruídas no período de 23 de novembro a 07 de dezembro de 2015.

NATURATINSPresidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA****PORTARIA/NATURATINS Nº 300, DE 11 DE NOVEMBRO 2015.**

Aprova os Regimentos Internos de Acordos de Pesca dos Complexos de Lagos das Colônias de Araguacema e Couto Magalhães no Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ato nº 27-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e pelo art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996,

CONSIDERANDO os princípios contidos no art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CRFB/88, em que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, cabendo à coletividade e ao Poder Público a sua defesa para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que os referidos Acordos limitam acesso a certos corpos d'água para certos petrechos, em certas épocas do ano, para certos métodos de pesca e para certas espécies, contribuindo assim com a diminuição da pressão sobre o uso dos recursos pesqueiros em nível local;

CONSIDERANDO que os Acordos de Pesca, na sua essência, visam à proteção da fauna aquática, tendo em vista que os próprios pescadores contribuem para a função de fiscalização da utilização dos recursos pesqueiros, tanto com relação às espécies, tamanhos, locais e petrechos utilizados;

CONSIDERANDO a existência de Portarias regulamentando os Acordos de Pesca em diversas regiões do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar ordenamento legal ao manejo dos ambientes aquáticos do Rio Araguaia, nos municípios de Araguacema e Couto Magalhães no Estado do Tocantins, visando dirimir as constantes agressões aos estoques pesqueiros e os conflitos existentes entre os usuários de tais recursos ambientais;

CONSIDERANDO as deliberações dos representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, Ministério Público Federal - MPF, Prefeitura de Couto Magalhães, Naturatins, Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão Rural - COOPTER, Câmara de Vereadores de Couto Magalhães, Ruraltins, Sec. Meio Ambiente do Estado e Fazendeiros, em Audiência Pública realizada no dia 15 de maio de 2015 no CRAS do complexo de lagos do Município de Couto Magalhães;

CONSIDERANDO as deliberações dos representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, Ministério Público Federal - MPF, Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Araguacema-TO - STTR, Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, Instituto do Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS, Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Câmara de Vereadores de Araguacema, Colônia de Pescadores de Araguacema e de Santa Maria das Barreiras, Irmãs Franciscanas, Ministério Público Estadual, Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão Rural - COOPTER, bem como a existência de instrumentos regulamentando os acordos de pesca em diversas regiões do Brasil;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Naturatins nº 03/2015 que dispõe sobre Acordo de Pesca no Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Regimentos Internos de Acordos de Pesca dos Complexos de Lagos utilizados pelas Colônias de Pescadores de Araguacema e Couto Magalhães, passando a fazer parte integrante desta Portaria seus Anexos I e II, como regras a serem seguidas para melhor uso dos recursos pesqueiros e adequação à legislação ambiental vigente.

Art. 2º Estes Regimentos Internos de Acordos de Pesca deverão passar por uma avaliação a cada período de 02 (dois) anos, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º O NATURATINS poderá, a qualquer tempo, revogar a presente Portaria desde que constatado irregularidades no exercício da atividade, em desacordo com os preceitos da Instrução Normativa NATURATINS nº 03/2015, bem como das propostas apresentadas por meio dos Regimentos Internos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I à PORTARIA nº 300, de 11 de novembro de 2015.
(Colônia de Pescadores de Araguacema-TO)

ACORDO DE PESCA COMPLEXO DE LAGOS DE ARAGUACEMA**REGIMENTO INTERNO**

O presente Regimento Interno foi elaborado a partir das discussões relatadas nas Atas de 07 (sete) Assembleias Intercomunitárias e em 01 (uma) Audiência Pública convocada pelo Ministério Público Federal - MPF e deve ser submetido à equipe técnica de aprovação e a outras instâncias, bem como, servir de orientação aos sócios participantes do acordo, auxiliando-os na ação voluntária de vigilância, a fim de direcionar lhes o trabalho em campo e a equipe de coordenação, para a realização de monitoramentos e avaliações. E conforme o que fora aprovado na 07ª Assembleia e na Audiência Pública, o presente documento somente estará sujeito a alterações significativas partindo da equipe técnica de aprovação quando de sua apreciação ou da equipe de coordenação após o período de 01 ano a contar da data de regulamentação do Acordo através da publicação de Instrução Normativa, devidamente autorizados pela assembleia intercomunitária.

O Regimento Interno está dividido em 03 temas denominados: 1 - Categoria dos Lagos; 2 - Regras e 3 - Penalidades. Sendo que para o tema 2 - Regras estão os subtemas: Apetrechos, Pescarias - Rodízio dos sócios, Vigilância, Cotas, Tipos de Embarcações e Participação e para o tema 3 - Penalidades estão os subtemas: Formas de Penalidades e Tipos de Infrações (Crimes ambientais e Descumprimento do Acordo). Melhor descritos a seguir:

1 - Categoria dos Lagos

Lagos de Comercialização: Locais destinados à pesca comercial das espécies alvo do manejo conforme cota estabelecida pelo órgão ambiental e as regras estabelecidas neste regimento interno, também será permitida a pesca de manutenção do acordo de pesca, bem como para alimentação das equipes de vigilância e os apoiadores no local de trabalho sendo vedado o transporte do pescado no caso da pesca para alimentação. Os Lagos de Comercialização caso não tenham condições de pesca poderão ser substituídos pelos lagos da categoria manutenção, conforme autorização do órgão ambiental e o lago substituído passará automaticamente para categoria de manutenção e vice versa.

Lagos de Preservação: (locais de reprodução, lagos-mãe, criadores, berçários): destinados à reprodução dos peixes; neles a pesca é proibida permanentemente em nenhuma das modalidades conforme estabelecido no acordo.

Lagos de Manutenção: destinados à substituição dos lagos de comercialização sem condições de pesca e também será permitida a pesca de manutenção do acordo de pesca em conformidade com o estabelecido neste regimento interno, bem como para alimentação das equipes de vigilância e os apoiadores no local de trabalho sendo vedado o transporte do pescado no caso da pesca para alimentação.

CATEGORIAS DOS LAGOS					
Nº	COMERCIALIZAÇÃO	Nº	PRESERVAÇÃO	Nº	MANUTENÇÃO
01	Lago Grande	01	Lago dos Bichos	01	Lago do Tucunaré
02	Lago Estreito	02	Lago Escondido	02	Lago Jatobá
03	Lago Cumprido	03	Lago Sobradinho	03	Lago Varjão
04	Lago do Jonas	04	Lago das Goiabas	04	Lago do Jacaré
05	Lago dos Botos	05	Lago da Tartaruga	05	Lago Três Bocas
06	Lago Areia	06	Lago Imbaúba	06	Lago do Zé Antônio
07	Lago do Ferrugem	07	Dois Lagos	07	Lago Rancho
08	Lago da Pedra	08	Lago Carolho I	08	Lago do Barranco
09	Lago Redondo	09	Lago Carolho II	09	Lago Fundo
10	Lago do Cachimbo	10	Lago do Aroldo		
11	Lago Feio				
12	Lago da Felicidade				
13	Lago da Vicença				
14	Lago das Pacus				
15	Lago da Onça				
16	Lago Mureré				
17	Lago do Avião				
18	Lago da Capivara				

2 - Regras

2.1 Aparelhos

Só poderão ser utilizados na área do Acordo de Pesca do Complexo de Lagos de Araguacema (Lagos de Comercialização) aparelhos e técnicas de pesca estabelecidas nas normas e orientações deste regimento interno, do Plano de Manejo aprovado pelo órgão ambiental competente (normas do Acordo).

Rede de Cerco, rede de malhar (com até 150m e aliada ao uso obrigatório da "escolhedeira"), malhadeira, tramalho, arpão, tarrafa, linha e anzol.

Para a pesca do Pirarucu será a malha 30 cm, sendo fio 18 a 24 cm de 1 até 3mm a espessura do nylon.

Para Pesca dos peixes brancos nas pescarias de manutenção e para alimentação dos vigilantes, será obrigatório o respeito do tamanho mínimo de cada espécie de acordo com a tabela definida pelo NATURATINS e a malha mínima permitida será a de 11 cm.

2.2 Pescarias - Rodízio dos sócios

Toda pescaria com fins comerciais dentro da área de abrangência do Acordo de Pesca no complexo de Lagos de Araguacema, conforme mapa anexo a este regimento deverá ser monitorada. Ao entrar a área e após a pescaria, os pescadores deverão passar em uma das bases de apoio para informar o tipo e a quantidade de material utilizado, nº de pescadores, tempo de pesca e quantidade capturada.

Quando autorizadas pelo órgão ambiental a pescaria da cota (manejo) e pela assembleia intercomunitária a pescaria de manutenção as mesmas deverão ser planejadas (estabelecimento de um calendário) e apresentadas na ocasião de sua aprovação, as mesmas deverão ser comunicadas aos proprietários das áreas de acesso aos Lagos com antecedência.

As pescarias serão realizadas somente nos lagos de comercialização, sob a forma de rodízio e com autorização do órgão ambiental quando se tratar da pesca da espécie alvo do manejo (Pirarucu) e a Assembleia Intercomunitária no caso da pesca de manutenção do Acordo de Pesca neste caso os peixes brancos.

Será permanentemente proibida a pesca nos lagos de preservação nem mesmo para alimentação dos vigilantes que ficarão nas bases de apoio.

Poderão ser realizadas até duas pescarias eventuais por ano para a manutenção do Acordo de Pesca, visando à aquisição de equipamentos ou materiais necessários ao melhor andamento das atividades do Acordo e da vigilância.

Fica estabelecido que a espécie alvo do manejo será o Pirarucu, Arapaima Gigas.

O Pirarará será uma espécie alvo de preservação sendo permitida somente a pesca esportiva do mesmo.

A colônia Z-5 tem direito a 10% do faturamento líquido obtido com a pesca comercial de seus associados envolvidos no Acordo de Pesca, por conta dos gastos com combustível, rancho, materiais e equipamentos feitos no decorrer de todo o processo. O valor proveniente dessa arrecadação deve ser gerenciado e prestado contas em Assembleia Intercomunitária, prevalecendo como prioridade o funcionamento do sistema de monitoramento do Acordo.

Fica estabelecido que os proprietários da área de abrangência do Acordo de Pesca poderão realizar pescaria para alimentação, nos lagos de comercialização e de manutenção, não podendo ser repassado a outras pessoas e esse direito e nem transporte do pescado para fora dos limites de sua propriedade, devendo ser comunicado previamente a equipe de vigilância.

2.3 Vigilância

Para eficiência do sistema de vigilância o mesmo contará com 3 (três) Bases flutuantes de apoio e com 10 (dez) pontos de fiscalização assim definidos e localizados:

Base 1 - Entrada do Rio Caiapó: Terá uma área de abrangência que vai da entrada do rio Caiapó até a ponte da fazenda entre rios.

Pontos de Fiscalização: 1 - Lago três bocas, 2 - Boca do Lago Feio, 3 - Ponte da Fazenda Entre Rios.

Base 2 - Furo do Norberto: Terá uma área de abrangência que vai do Furo do Norberto até o Lago dos Bichos.

Pontos de Fiscalização: 1 - Fazenda do Pankão, 2 - Lago dos Botos, 3 - Lago dos Bichos.

Base 3 - Lago do Carolho: Terá uma área de abrangência que vai do Lago do Carolho até a ponte da Fazenda Entre Rios.

Pontos de Fiscalização: 1 - Lago do Carolho, 2 - Lago do Rancho, 3 - Dois Lagos, 4 - Barraca de Aluguel (Porto da Clarisse).

Para o efetivo funcionamento do sistema de vigilância do Acordo de Pesca será necessário contar com 05 (cinco) equipes de vigilância, que deverão ser compostas pelo número mínimo de 10 (dez) Pescadores que fizeram adesão ao Acordo e que desenvolverão seu trabalho em regime de alternância de escalas de trabalhos, conforme detalhado abaixo:

EQUIPES/COORDENADOR	QUANTIDADE	DIAS DE TRABALHO
Equipe 01 -	10 Pescadores(as)	01 a 05 de cada mês Sendo o dia de troca de Equipe sempre o primeiro dia de trabalho da próxima equipe, neste caso dia 06.
Equipe 02 -	11 Pescadores(as)	06 a 11 de cada mês Sendo o dia de troca de Equipe sempre o primeiro dia de trabalho da próxima equipe, neste caso dia 12.
Equipe 03 -	11 Pescadores(as)	12 a 17 de cada mês Sendo o dia de troca de Equipe sempre o primeiro dia de trabalho da próxima equipe, neste caso dia 18.
Equipe 04 -	11 Pescadores(as)	18 a 23 de cada mês Sendo o dia de troca de Equipe sempre o primeiro dia de trabalho da próxima equipe, neste caso dia 24.
Equipe 05 -	11 Pescadores(as)	24 a 29 de cada mês Sendo o dia de troca de Equipe sempre o primeiro dia de trabalho da próxima equipe, neste caso dia 30, 31 ou 01.

Cada equipe de Vigilância deverá ser composta por no mínimo 1 (um) Agente Voluntário Ambiental - AVV, capacitado para essa finalidade pelo projeto Pescar COOPTER/IAF BR-887 ou por outros programas e projetos devidamente certificados.

O pescador que tenha feito adesão e esteja relacionado no Acordo que por motivo de extrema relevância não puder participar da vigilância no período estabelecido pela sua coordenação (Setor ou Colônia), desde que justificado e autorizado, poderá trocar o período com outro membro do Acordo.

Apreensões de até 150 kg devem ser distribuídas nas comunidades mais próximas do local de apreensão, de maneira proporcional ao número de famílias que ali vivem. Se a quantidade for maior, deverá ser trazida para a sede do município de Araguacema e procurar a secretária de Meio Ambiente, onde a mesma irá dar um destino ao pescado, porém, a equipe de vigilância do período em que ocorreu a apreensão, deve acompanhar a ação e anotar como se deu o ocorrido para repassar aos demais envolvidos na assembleia seguinte, a equipe que apreendeu o pescado vai procurar a delegacia de polícia e registrar um boletim de ocorrência.

A equipe de vigilância não pode ficar com os peixes apreendidos.

Cada equipe de vigilância deverá ter uma cópia da Instrução Normativa de criação do acordo de pesca em mãos, para apresentar aos pescadores que estiverem na área, solicitando seu documento de identificação como pescador (procedimento de abordagem).

2. 4 Cotas

A cota de pirarucu será dividida pelo número de participantes, ativos que tenham feito adesão prévia via assinatura do termo de adesão e compromisso ao acordo de pesca (modelo anexo).

A cota do pirarucu para pesca será definida mediante Método de Contagem de Pirarucu desenvolvido pelo Instituto Mamirauá, aferida e autorizada pelo órgão ambiental competente.

A divisão das cotas será proporcional à participação de cada sócio nas atividades do acordo, mediante a avaliação dos critérios: vigilância, participação em Assembleias e trabalhos diversos.

A colônia juntamente com a coordenação das equipes de fiscalização ficará responsável por avaliar a participação dos sócios na vigilância e participação nas atividades.

Poderá ter direito a uma cota do pescado resultado do manejo, o fazendeiro, Agricultor Familiar que trabalhe ou disponibilize um trabalhador ou no máximo dois para trabalhar nas atividades do acordo de pesca, vigilância dos lagos, reuniões, Assembleias, contagem de Pirarucus se for disponibilizado dois trabalhadores o mesmo terá direito a duas cotas.

Mesmo não disponibilizando nenhum trabalhador, mas cumprindo as regras estabelecidas no acordo o fazendeiro e agricultor familiar terá direito a 1% líquido do resultado do pescado fruto do manejo a ser dividido entre eles em partes iguais.

2.5 Tipos de Embarcações

Visando a melhoria do ambiente do manejo comunitário do complexo de lagos do acordo de pesca de Araguacema, haverá restrições ao uso de embarcações para navegação dentro dos lagos, conforme segue abaixo:

Somente serão permitidas no ambiente dos lagos da área de abrangência do referido acordo de pesca embarcações motorizadas de no máximo 18 HP.

2. 6 Participação

Terão direito ao uso da área do Acordo de Pesca do complexo de lagos de Araguacema os pescadores da Colônia Z-5, os Agricultores Familiares e os Fazendeiros que aderirem ao acordo de pesca desde que cumpra os acordos estabelecidos e participem das atividades (assembleias, vigilância e/ou trabalhos diversos).

A lista de participantes deve ser mantida. Caso haja desistência, não haverá substituição, até que em Assembleia seja decidido.

Quando houver substituições na relação dos envolvidos (Z-5, Fazendeiros e Agricultores Familiares) forem autorizadas, os pescadores, agricultores familiares e fazendeiros recém-ingressados devem ser informados de que para obter direito ao uso do recurso pesqueiro é necessário cumprir o período de carência de 01 ano participando das assembleias, vigilância e trabalhos diversos.

Tanto participação, quanto a vigilância deverão ser avaliadas pelas partes envolvidas e apresentado em assembleia no momento da divisão de cotas.

Os participantes das Assembleias têm o dever de repassar os encaminhamentos a sua representação.

3 - Penalidades

Aos infratores do Acordo de Pesca serão aplicadas às penalidades previstas na Lei nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), demais leis vigentes, bem como, pelos instrumentos que regem o acordo, tais como:

3.1 Formas de Penalidades

1 - ADVERTÊNCIA POR ESCRITO;

2 - SUSPENSÃO DE COTA;

3 - EXCLUSÃO DO ACORDO (penalidade máxima).

3.2 Tipos de Infração

3.2.1 Crimes Ambientais

a) Defeso (3);

b) Tamanho mínimo (2);

c) Pesca de Pirarucu fora do manejo (3);

d) Batição nos lagos (2);

e) Utilização de material proibido (Curral, Cacuri, Cerca, Pari, Cercado,

Trampa, Parede, Bomba) e uso de substâncias tóxicas (3);

f) Tapagem de lagos (2);

g) Captura de quelônios (3);

h) Desmatamento e fogo na beira do lago (1).

3.2.2 Descumprimento do Acordo

a) Respeito à Categoria dos Lagos (3);

b) Não participação nas atividades do Acordo (2).

Observações:

Os sócios do Acordo de Pesca não estarão isentos das penalidades previstas por Lei executadas pelos órgãos ambientais responsáveis;

A Colônia de Pescadores deverá constituir uma equipe de coordenação e monitoramento do acordo de pesca, com o papel de coordenar, monitorar, averiguar, acompanhar, apoiar, assessorar a implantação do Acordo de Pesca em estrita observância às regras estabelecidas neste Regimento Interno e as leis ambientais citadas no item 3 - Penalidades;

Para que as penalidades possam ser aplicadas de forma justa e imparcial é necessário que a Colônia defina critérios de avaliar a ação de seus vigilantes, a fim de constatar se de fato os voluntários estão desempenhando seu papel, o de realizar as rondas na área do Acordo;

O infrator que receber por penalidade a suspensão da cota, não se refere somente pirarucu, mas estará fora de qualquer pescaria comercial durante aquele ano;

O infrator que receber como penalidade advertência por escrito deverá comparecer na próxima assembleia para esclarecimentos;

Caso o notificado tenha recebido advertência por escrito e tenha voltado a desobedecer, será punido com a penalidade mais alta;

Seguem por ordem de infração a penalidade 1, em caso de reincidência de 1 a penalidade 2 e de reincidência da 2 a penalidade 3;

Os pescadores deverão estar habilitados para a pesca comercial (RGP) e filiados à Colônia Z-5, porém os agricultores familiares e fazendeiros não precisam estar vinculados à Colônia, necessitando apenas habilitação para pesca comercial;

Os vigilantes que tenham extrema necessidade de fazer fogo na beira do lago têm que ter o cuidado, sendo obrigatório apagar o fogo ao sair;

Para os pescadores que fizeram adesão ao acordo continuarem gozando do direito a participação das atividades do acordo será necessário estar em dias com suas obrigações perante a Colônia de Pescadores Z-5.

ANEXO II à PORTARIA/NATURATINS nº 300, de 11 de novembro de 2015.
(Colônia de Pescadores de Couto Magalhães/TO)

ACORDO DE PESCA COMPLEXO DE LAGOS DE COUTO
MAGALHÃES

REGIMENTO INTERNO

O presente Regimento Interno foi elaborado a partir das discussões relatadas nas Atas de 08 Assembleias Intercomunitárias e em 01 Audiência Pública convocada pelo Ministério Público Federal - MPF e deve ser submetido à equipe técnica de aprovação e a outras instâncias, bem como, servir de orientação aos sócios participantes do acordo, auxiliando-os na ação voluntária de vigilância, a fim de direcionar lhes o trabalho em campo e a equipe de coordenação, para a realização de monitoramentos e avaliações. E conforme o que fora aprovado na 07ª Assembleia e na Audiência Pública, o presente documento somente estará sujeito a alterações significativas partindo da equipe técnica de aprovação quando de sua apreciação ou da equipe de coordenação após o período de 01 ano a contar da data de regulamentação do Acordo através da publicação de Instrução Normativa.

O Regimento Interno está dividido em 03 temas denominados: 1 - Categoria dos Lagos; 2 - Regras e 3 - Penalidades. Sendo que para o tema 2 - Regras estão os subtemas: Apetrechos, Pescarias - Rodízio dos sócios, Vigilância, Cotas, Tipos de Embarcações e Participação e para o tema 3 - Penalidades estão os subtemas: Formas de Penalidades e Tipos de Infrações (Crimes ambientais e Descumprimento do Acordo). Melhor descritos a seguir:

1 - Categoria dos Lagos

Lagos de Comercialização: Locais destinados à pesca comercial das espécies alvo do manejo conforme cota estabelecida pelo órgão ambiental e as regras estabelecidas neste regimento interno, também será permitida a pesca de manutenção do acordo de pesca, bem como para alimentação das equipes de vigilância e os apoiadores no local de trabalho sendo vedado o transporte do pescado no caso da pesca para alimentação. Os Lagos de Comercialização caso não tenham condições de pesca poderão ser substituídos pelos lagos da categoria manutenção, conforme autorização do órgão ambiental e o lago substituído passará automaticamente para categoria de manutenção e vice versa.

Lagos de Preservação: (locais de reprodução, lagos-mãe, criadores, berçários): destinados à reprodução dos peixes; neles a pesca é proibida permanentemente em nenhuma das modalidades conforme estabelecido no acordo.

Lagos de Manutenção: destinados à substituição dos lagos de comercialização sem condições de pesca e também será permitida a pesca de manutenção do acordo de pesca em conformidade com o estabelecido neste regimento interno, bem como para alimentação das equipes de vigilância e os apoiadores no local de trabalho sendo vedado o transporte do pescado no caso da pesca para alimentação.

LAGOS CATEGORIAS					
Nº	COMERCIALIZAÇÃO	Nº	PRESERVAÇÃO	Nº	MANUTENÇÃO
01	Lago do Lassafá	01	Lago do Raimundo Cabral	01	Lago da Imbauba
02	Lago da onça	02	Lago Escondido	02	Lago 01
03	Lago 02	03	Lago da Anja	03	Lago Redondo
04	Lago 03	04	Lago Mampará		
05	Lago da Bezerra	05	Lago Juarí		
06		06	Lago ao Lado dos 3 Lagos		

2 - Regras

2.1 Apetrechos

Só poderão ser utilizados na área do Acordo de Pesca do Complexo de Lagos de Couto Magalhães (Lagos de Comercialização) apetrechos e técnicas de pesca estabelecidas nas normas e orientações deste regimento interno, do Plano de Manejo aprovado pelo órgão ambiental competente (normas do Acordo).

Rede de Cerco, rede de malhar (com até 150m e aliada ao uso obrigatório da "escolhedeira"), malhadeira, tramalho, arpão, tarrafa, linha e anzol.

Pirarucu - 30 cm, sendo fio 18 a 24 cm de 1 até 3mm a espessura do nylon.

2.2 Pescarias - Rodízio dos sócios

Toda pescaria com fins comerciais dentro da área do Acordo de Couto Magalhães deverá ser monitorada. Ao adentrar a área e após a pescaria, os pescadores deverão passar em uma das bases de apoio para informar o tipo e a quantidade de material utilizado, nº de pescadores, tempo de pesca e quantidade capturada.

As pescarias serão realizadas somente nos lagos de comercialização, sob a forma de rodízio.

Será permanentemente proibida a pesca nos lagos de preservação nem mesmo para alimentação dos vigilantes que ficarão nas bases de apoio.

Poderão ser realizadas até duas pescarias eventuais por ano para a aquisição de equipamentos ou materiais necessários ao melhor andamento das atividades do Acordo e da vigilância e deverá ser autorizada pelo órgão ambiental e pela assembleia intercomunitária. Fica estabelecido que a espécie alvo do manejo será o Pirarucu.

O pirarara será uma espécie alvo de preservação sendo permitida somente a pesca esportiva do mesmo.

A colônia Z-9 tem direito a 10% do faturamento líquido obtido com a pesca comercial de seus associados envolvidos no Acordo de Pesca, por conta dos gastos com combustível, rancho, materiais e equipamentos feitos no decorrer de todo o processo. O valor proveniente dessa arrecadação deve ser gerenciado, prevalecendo como prioridade à manutenção do Acordo, e deveser ser prestado contas em assembleia intercomunitária.

2.3 Vigilância

Para eficiência do sistema de vigilância o mesmo contará com 2 (duas) Bases flutuantes de apoio e com 6 (seis) pontos de fiscalização assim definidos e localizados:

Base 1 - Lago do Lassafá: Terá uma área de abrangência que vai da entrada do Lago do Lassafá até o Lago do Raimundo Cabral.

Pontos de Fiscalização: 1 - Lago do Lassafá, 2 - Lago do Raimundo Cabral.

Base 2 - Entrada do Rio Bananal: Terá uma área de abrangência que vai do Lago da Imbaúba até o Lago Redondo.

Pontos de Fiscalização: 1 - Entre os Lagos Imbaúba e Escondido, 2 - Lago da Bezerra, 3 - Lago da Anja e 4 - Três Lagos.

Para o efetivo funcionamento do sistema de vigilância do Acordo de Pesca será necessário contar com 05 (cinco) equipes de vigilância, que deverão ser compostas pelo número mínimo de 8 (oito) Pescadores que fizeram adesão ao Acordo e que desenvolverão seu trabalho em regime de alternância em escalas de trabalhos, conforme detalhado abaixo:

EQUIPES/COORDENADOR	QUANTIDADE	DIAS DE TRABALHO
Equipe 01 -	08 Pescadores(as)	01 a 05 de cada mês Sendo o dia de troca de Equipe sempre o primeiro dia de trabalho da próxima equipe, neste caso dia 06.
Equipe 02 -	08 Pescadores(as)	06 a 11 de cada mês Sendo o dia de troca de Equipe sempre o primeiro dia de trabalho da próxima equipe, neste caso dia 12.
Equipe 03 -	08 Pescadores(as)	12 a 17 de cada mês Sendo o dia de troca de Equipe sempre o primeiro dia de trabalho da próxima equipe, neste caso dia 18.
Equipe 04 -	08 Pescadores(as)	18 a 23 de cada mês Sendo o dia de troca de Equipe sempre o primeiro dia de trabalho da próxima equipe, neste caso dia 24.
Equipe 05 -	08 Pescadores(as)	24 a 29 de cada mês Sendo o dia de troca de Equipe sempre o primeiro dia de trabalho da próxima equipe, neste caso dia 30, 31 ou 01.

Cada equipe de Vigilância deverá ser composta por no mínimo 1 (um) Agente Voluntário Ambiental - AVV, capacitado para essa finalidade pelo projeto Pescar COOPTER/IAF BR887 ou por outros programas e projetos devidamente certificados.

O pescador relacionado no Acordo que por motivo de extrema relevância não puder participar da vigilância no período estabelecido pela sua coordenação (Setor ou Colônia), desde que justificado e autorizado, poderá trocar o período com outro membro do Acordo.

Apreensões de até 150 kg devem ser distribuídas nas comunidades mais próximas do local de apreensão, de maneira proporcional ao número de famílias que ali vivem. Se a quantia for maior, deverá ser trazida para a sede do município de Couto Magalhães e procurar a Secretária de Meio Ambiente, onde a mesma irá dar um destino ao pescado, porém, a equipe de vigilância do período em que ocorreu a apreensão, deve acompanhar a ação e anotar como se deu o ocorrido para repassar aos demais envolvidos na assembleia seguinte, a equipe que apreendeu o pescado vai procurar a delegacia de polícia e registrar um boletim de ocorrência e solicitar que o infrator pague a quantidade de pescado que foi apreendido levando em consideração o valor de mercado.

A equipe de vigilância não pode ficar com os peixes apreendidos.

Cada equipe de vigilância deverá ter uma cópia da Instrução Normativa de criação do acordo de pesca em mãos, para apresentar aos pescadores que estiverem na área, solicitando seu documento de identificação como pescador (procedimento de abordagem).

2. 4 Cotas

A cota de pirarucu será dividida pelo número de participantes, ativos que tenham feito adesão prévia via assinatura do termo de adesão e compromisso ao acordo de pesca (modelo anexo).

A cota do pirarucu para pesca será definida mediante Método de Contagem de Pirarucu desenvolvido pelo Instituto Mamirauá, aferida e autorizada pelo órgão ambiental competente.

A divisão das cotas será proporcional à participação de cada sócio nas atividades do acordo, mediante a avaliação dos critérios: vigilância, participação em Assembleias e trabalhos diversos.

A colônia juntamente com a coordenação das equipes de fiscalização ficará responsável por avaliar a participação dos sócios na vigilância e participação nas atividades.

Poderá ter direito a uma cota do pescado resultado do manejo, o fazendeiro, Agricultor Familiar que trabalhe ou disponibilize um trabalhador ou no máximo dois para trabalhar nas atividades do acordo de pesca, vigilância dos lagos, reuniões, Assembleias, contagem de Pirarucus se for disponibilizado dois trabalhadores o mesmo terá direito a duas cotas.

Mesmo não disponibilizando nenhum trabalhador, mas cumprindo as regras estabelecidas no acordo o fazendeiro e agricultor familiar terá direito a 1% líquido do resultado do pescado fruto do manejo a ser dividido entre eles em partes iguais.

2.5 Tipos de Embarcações

Visando a melhoria do ambiente do manejo comunitário do complexo de lagos do acordo de pesca de Couto Magalhães, haverá restrições ao uso de embarcações para navegação dentro dos lagos, conforme segue abaixo.

Somente serão permitidas no ambiente dos lagos da área de abrangência do referido acordo de pesca embarcações motorizadas de no máximo 18 HP.

2. 6 Participação

Terão direito ao uso da área do Acordo de Pesca do complexo de lagos de Couto Magalhães os pescadores da Colônia Z-9, os Agricultores Familiares e os Fazendeiros que aderirem ao acordo de pesca desde que cumpra os acordos estabelecidos e participem das atividades (assembleias, vigilância e/ou trabalhos diversos).

A lista de participantes deve ser mantida. Caso haja desistência, não haverá substituição, até que em Assembleia seja decidido.

Quando houver substituições na relação dos envolvidos (Z-9, Fazendeiros e Agricultores Familiares) forem autorizadas, os pescadores, agricultores familiares e fazendeiros recém-ingressados devem ser informados de que para obter direito ao uso do recurso pesqueiro é necessário cumprir o período de carência de 01 ano participando das assembleias, vigilância e trabalhos diversos.

Tanto participação, quanto a vigilância deverão ser avaliadas pelas partes envolvidas e apresentado em assembleia no momento da divisão de cotas.

Os participantes das Assembleias têm o dever de repassar os encaminhamentos a sua representação.

3 - Penalidades

Aos infratores do Acordo de Pesca serão aplicadas às penalidades previstas na Lei nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), demais leis vigentes, bem como, pelos instrumentos que regem o acordo, tais como:

3.1 Formas de Penalidades

1 - ADVERTÊNCIA POR ESCRITO;

2 - SUSPENSÃO DE COTA;

3 - EXCLUSÃO DO ACORDO (penalidade máxima).

3.2 Tipos de Infração

3.2.1 Crimes Ambientais

a) Defeso (3);

b) Tamanho mínimo (2);

c) Pesca de Pirarucu fora do manejo (3);

d) Batição nos lagos (2);

e) Utilização de material proibido (Curral, Cacuri, Cerca, Pari, Cercado,

Trampa, Parede, Bomba) e uso de substâncias tóxicas (3);

f) Tapagem de lagos (2);

g) Captura de quelônios (3);

h) Desmatamento e fogo na beira do lago (2).

3.2.2 Descumprimento do Acordo

a) Respeito à Categoria dos Lagos (3);

b) Não participação nas atividades do Acordo.(2).

Observações:

Os sócios do Acordo de Pesca não estarão isentos das penalidades previstas por Lei executadas pelos órgãos ambientais responsáveis;

A Colônia de Pescadores deverá constituir uma equipe de coordenação e monitoramento do acordo de pesca, com o papel de coordenar, monitorar, averiguar, acompanhar, apoiar, assessorar a implantação do Acordo de Pesca em estrita observância às regras estabelecidas neste Regimento Interno e as leis ambientais citadas no item 3 - Penalidades;

Para que as penalidades possam ser aplicadas de forma justa e imparcial é necessário que a Colônia defina critérios de avaliar a ação de seus vigilantes, a fim de constatar se de fato os voluntários estão desempenhando seu papel, o de realizar as rondas na área do Acordo;

O infrator que receber por penalidade a suspensão da cota, não se refere somente pirarucu, mas estará fora de qualquer pescaria comercial durante aquele ano.

O infrator que receber como penalidade advertência por escrito deverá comparecer na próxima assembleia para esclarecimentos;

Caso o notificado tenha recebido advertência por escrito e tenha voltado a desobedecer, será punido com a penalidade mais alta;

Seguem por ordem de infração a penalidade 1, em caso de reincidência de 1 a penalidade 2 e de reincidência da 2 a penalidade 3;

Os pescadores deverão estar habilitados para a pesca comercial (RGP) e filiados à Colônia Z-9, porém os agricultores familiares e fazendeiros não precisam estar vinculados à Colônia, necessitando apenas habilitação para pesca comercial;

Os vigilantes que tenham extrema necessidade de fazer fogo na beira do lago têm que ter o cuidado, sendo obrigatório apagar o fogo ao sair;

Para os pescadores que fizeram adesão ao acordo continuarem gozando do direito a participação das atividades do acordo será necessário estar em dias com suas obrigações perante a Colônia de Pescadores Z-9.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 139/2015.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e ADRIANA LÚCIA LAIGNIER OLIVEIRA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 6 (seis) meses para oportunizar à Compromissada regularizar ambientalmente sua atividade (agricultura irrigada) em seu imóvel rural (parte do Lote 02-A e 02-B do Loteamento Varjão no município de Lagoa da Confusão-TO) perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou alterado através de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava: Presidente: Compromitente; Adriana Lúcia Laignier Oliveira: Compromissado.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 584, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o resultado dos Concursos de Promoção nº 44º a 65º, para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, inaugurados por meio dos Editais nº 057/2015 a 067/2015 e 069/2015 a 079/2015, publicados no DOE nº 4.409, de 07 de julho de 2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22 do Ato nº 403, de 14 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 4.439, de 18 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Defensor Público de 1ª Classe LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM na 3ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional de Dianópolis.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 1499, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Republicada para correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública Especial Cível - Classe Especial, em Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio das Portarias nº 872 e 1257/2015, referente aos exercícios 2014/1e 2015/1, respectivamente, no período de 11 de novembro a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1581, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 07/01/2016 a 05/02/2016, das férias da Defensora Pública de 2ª Classe, ALINE MENDES DE QUEIROZ, matrícula nº 908247-6, referente ao exercício 2014/2, suspensas por meio da Portaria nº 085/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.310 de 03 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1582, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 25/04/2016 a 04/05/2016, das férias da Defensora Pública de 2ª Classe, ALINE MENDES DE QUEIROZ, matrícula nº 908247-6, referente ao exercício 2014/1, suspensas por meio da Portaria nº 085/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.310 de 03 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1583, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a Resolução - CSDP nº 089/2013;

Considerando o Ato nº 210/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 8ª Defensoria Especial Cível - Classe Especial, em Palmas-TO, nos dias 28, 29 e 30 de outubro e 04 e 05 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1584, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/10/2015 a 25/10/2015, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, matrícula nº 90002040-7, referente ao exercício 2015/2, concedidas por meio da Portaria nº 777/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.402 de 26 de junho de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/01/2016 a 19/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1585, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o dia 27/04/2016, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FABRICIO DIAS BRAGA DE SOUSA, matrícula nº 879316-6, referente ao exercício 2015/1, suspensas por meio da Portaria nº 770/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.402 de 26 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1587, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução-CSDP nº 089/2013;

Considerando o Ato nº 210/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 20ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, no período de 11 a 20 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1588, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, SANDRO FERREIRA PINTO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2015/2, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1589, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguaína - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2015/2, do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1590, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para responder, cumulativamente, pela 23ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, no período de 11 de novembro a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 1209/2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1591, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, INÁLIA GOMES BATISTA, em suas atribuições na 9ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas-TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2015/1, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1592, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JACOME SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, em suas atribuições na 22ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1441/2015, referente ao exercício 2014/1, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1593, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, DYDIMO MAYA LEITE, em suas atribuições na 14ª Defensoria Pública Cível de Palmas-TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 932/2015, referente ao exercício 2014/2, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1594, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Miracema do Tocantins - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2015/2, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1595, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, em suas atribuições na 11ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas-TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2015/2, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1596, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas-TO, no período de 23 de novembro a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 1342/2015, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1597, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor - NUDECON, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Porto - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 798/2015, referente ao exercício 2015/1, do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1598, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, ALINE MENDES DE QUEIROZ, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itaguatins - TO, no período de 19 de novembro a 03 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 755/2014, a partir de 19 de novembro de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1599, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itaguatins - TO, no período de 04 a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1600, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;
Considerando a Resolução-CSDP nº 089/2013;

Considerando o Ato nº 210/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO, para responder, cumulativamente, pela 3ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, no período 23 a 25 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 1503/2015 no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1601, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/11/2015 a 18/12/2015, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES, matrícula nº 90002720-7, referente ao exercício 2015/2, concedidas por meio da Portaria nº 1429/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.480 de 19 de outubro de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/01/2016 a 05/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de novembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 287, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação do Edital nº 279, de 04 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 4.492, de 06 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 251/2015, para remover o Defensor Público de 1ª Classe FABRÍCIO BARROS AKITAYA para a 23ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional de Palmas.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 288, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que as Leis Complementares Estaduais 55/2009 e 95/2014 são omissas quanto ao procedimento de remoção nos casos de vagas surgidas em decorrência da Lei, como sói o caso (LC 95/2014);

CONSIDERANDO a deliberação do CSDP, exarada na 1ª Sessão Extraordinária do dia 19/01/2015, que autorizou a abertura dos concursos de remoção e promoção em decorrência da criação legal de novos cargos de Defensor Público;

CONSIDERANDO a possibilidade de um mesmo candidato concorrer para todos os Órgãos de Atuação disponíveis, aplicando-se como critério objetivo definidor do vencedor a antiguidade na respectiva Classe;

CONSIDERANDO que o procedimento em questão não traz nenhum prejuízo aos candidatos habilitados nem tampouco à Administração Pública;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação analógica do artigo 4º da Resolução CSDP nº 99/2013, que dispõe: "No caso de promoção de vagas que surgirem em tempo simultâneo, seja através da criação por força de Lei ou de vacâncias em data idênticas, o edital deverá apenas informar o critério de alternância de cada uma, possibilitando ao Defensor Público a escolha da Defensoria Pública ou Órgão de Atuação, conforme ordem de sua preferência";

CONSIDERANDO o resultado final do concurso de remoção inaugurado pelo Edital nº 251, de 14 de outubro de 2015, divulgado através do Edital nº 287, de 12 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos para que os Defensores Públicos de 1ª Classe interessados no provimento de 01 (uma) vaga, pelo critério de remoção, para a 3ª Defensoria Pública Cível, Fazenda Pública e dos Juizados Especiais - Núcleo Regional de Palmas do Tocantins, manifestem-se, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, dirigindo requerimento ao Defensor Público-Geral, via correio eletrônico com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.gov.br.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ANEXO I**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 288/2015 postula concorrer à remoção para o Órgão de Atuação abaixo especificado:			
3ª Defensoria Pública Cível, Fazenda Pública e dos Juizados Especiais - Núcleo Regional de Palmas do Tocantins.			
_____, _____ de _____ de 2015.			
Assinatura do Requerente			

EDITAL Nº 289, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação do Edital nº 281, de 04 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 4.492, de 06 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 253/2015, para provimento por remoção dos Órgãos de Atuação abaixo especificados:

	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E INFÂNCIA E JUVENTUDE - NÚCLEO REGIONAL DE GUARÁI	ADIR PEREIRA SOBRINHO
2	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE COLINAS - NÚCLEO REGIONAL DE GUARÁI	LUCIANA OLIANI BRAGA
3	17ª DEFENSORIA PÚBLICA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS	ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 290, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que as Leis Complementares Estaduais 55/2009 e 95/2014 são omissas quanto ao procedimento de remoção nos casos de vagas surgidas em decorrência da Lei, como sói o caso (LC 95/2014);

CONSIDERANDO a deliberação do CSDP, exarada na 1ª Sessão Extraordinária do dia 19/01/2015, que autorizou a abertura dos concursos de remoção e promoção em decorrência da criação legal de novos cargos de Defensor Público;

CONSIDERANDO a possibilidade de um mesmo candidato concorrer para todos os Órgãos de Atuação disponíveis, aplicando-se como critério objetivo definidor do vencedor a antiguidade na respectiva Classe;

CONSIDERANDO que o procedimento em questão não traz nenhum prejuízo aos candidatos habilitados nem tampouco à Administração Pública;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação analógica do artigo 4º da Resolução CSDP nº 99/2013, que dispõe: "No caso de promoção de vagas que surgirem em tempo simultâneo, seja através da criação por força de Lei ou de vacâncias em data idênticas, o edital deverá apenas informar o critério de alternância de cada uma, possibilitando ao Defensor Público a escolha da Defensoria Pública ou Órgão de Atuação, conforme ordem de sua preferência";

CONSIDERANDO o resultado final do concurso de remoção inaugurado pelo Edital nº 253, de 14 de outubro de 2015, divulgado através do Edital nº 289, de 12 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos para que os Defensores Públicos de 1ª Classe interessados no provimento das vagas abaixo especificadas, manifestem-se, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, dirigindo requerimento ao Defensor Público-Geral, via correio eletrônico com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.gov.br.

ORGÃO DE ATUAÇÃO		ORGÃO DE EXECUÇÃO
1	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E JUÍZADOS - NÚCLEO REGIONAL DE GUARÁ	01 VAGA
2	25ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS	01 VAGA
3	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E INFÂNCIA E JUVENTUDE - NÚCLEO REGIONAL DE TOCANTINÓPOLIS	01 VAGA

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ANEXO I**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR		CPF
O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 290/2015 postula concorrer à remoção para os Órgãos de Atuação abaixo especificados:			
1ª Opção: _____;			
2ª Opção: _____;			
3ª Opção: _____;			
_____, _____ de _____ de 2015.			
Assinatura do Requerente			

EDITAL Nº 292, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a pretensão de remoção por permuta entre os Defensores Públicos de 1ª Classe LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, lotado na 3ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional de Dianópolis, e LETÍCIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS, lotada na 8ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional de Araguaína.

Art. 2º Fica definido o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, as quais deverão ser encaminhadas, mediante aviso de recebimento, para o e-mail: gabinete@defensoria.to.gov.br.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

ATO Nº 108/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando o Ofício nº 6.023/2015/PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 09 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 31 de dezembro de 2016, a cessão dos servidores abaixo nominados, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

CARLOS CARDOSO JÚNIOR, Técnico Ministerial - Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 1489;

ALAN FURTADO SILVA, Auxiliar Ministerial Especializado: Motorista, matrícula nº 14693;

ILKA BORGES DA SILVA, Analista Ministerial Especializado: Ciências Jurídicas, matrícula nº 70607;

KAREN CRISTINA DE MELO E BARROS, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 75307;

LEANDRO DE ASSIS REIS, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula 121113;

VIVIANE TRIVELATO DE QUEIROZ, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 65207.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 777/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g" da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto do Contrato
Pedro Augusto Ferreira Viana Matrícula nº 92208	Alberto Neri de Melo Matrícula nº 120513	051/2015	O presente Contrato tem como objeto a execução da obra do prédio sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Augustinópolis-TO, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes nos Anexos, partes integrantes da Concorrência nº 001/2015 e na proposta da CONTRATADA. Processo administrativo nº 2015.0701.000271.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO
INTERESSADO: RICARDO ALVES PERES

DESPACHO Nº 433/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça RICARDO ALVES PERES, para conceder-lhe 01 (um) dia de afastamento, a ser usufruído no dia 13 de novembro de 2015, em compensação aos dias 08 e 14/02/2015, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO
INTERESSADO: KONRAD CESAR RESENDE WIMMER

DESPACHO Nº 434/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça KONRAD CESAR RESENDE WIMMER, para conceder-lhe 05 (cinco) dias de afastamento, a serem usufruídos no período de 14 a 18 de dezembro de 2015, em compensação aos dias 05 e 06/07/2014; 04 e 05/07/2015; 03, 04, 05, 10, 11 e 12/10/2015, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO
INTERESSADO: FÁBIO DA FONSECA LOPES

DESPACHO Nº 435/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça FÁBIO DA FONSECA LOPES, para conceder-lhe 02 (dois) dias de afastamento, a serem usufruídos nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, em compensação aos dias 09/11/2014, 17 e 18/01/2015 e 09/05/2015, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO CSMP Nº 025/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "g", XII, art. 4º da Resolução nº 009/2015, que Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, a lista dos pedidos de desistência ao Edital nº 360, publicado no Diário Oficial nº 4.458, de 16/09/2015, para Remoção/Promoção ao cargo de 13º Promotor de Justiça de Araguaína, pelo critério de Mérito, dos candidatos Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, Argemiro Ferreira dos Santos Neto, Cynthia Assis de Paula, Elizon de Sousa Medrado, Lissandro Aniello Alves Pedro, Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira e Paulo Sérgio Ferreira de Almeida.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de novembro de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 026/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "g", XII, art. 4º da Resolução nº 009/2015, que Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, a lista dos pedidos de desistência ao ao Edital nº 361, publicado no Diário Oficial nº 4.458, de 16/09/2015, para Remoção/Promoção ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis, pelo critério de Antiquidade, dos candidatos Lissandro Aniello Alves Pedro e Paulo Sérgio Ferreira de Almeida.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de novembro de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 027/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "g", XII, art. 4º da Resolução nº 009/2015, que Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, a lista dos pedidos de desistência ao Edital nº 362, publicado no Diário Oficial nº 4.458, de 16/09/2015, para Remoção/Promoção ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Guaraí, pelo critério de Merecimento, dos candidatos Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, Rafael Pinto Alamy e Thais Cairo Souza Lopes.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de novembro de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 028/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "g", XII, art. 4º da Resolução nº 009/2015, que Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, a lista dos pedidos de desistência ao Edital nº 363, publicado no Diário Oficial nº 4.458, de 16/09/2015, para Remoção/Promoção ao cargo de 4º Promotor de Justiça da Capital, pelo critério de Antiquidade, do candidato Paulo Sérgio Ferreira de Almeida.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de novembro de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 466/2015, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 66/2011, instaurado no ano de 2011, visando apurar possível negligência praticada por médico ao examinar paciente, que posteriormente descobriu-se portador de tumor de células gigantes - TGC. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 27 de outubro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 467/2015, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 01/2011, instaurado no ano de 2011, visando apurar possível irregularidade dos limpa-fossas de Gurupi. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 27 de outubro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 468/2015, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2015.2.29.22.0055, instaurado no ano de 2015, visando apurar eventual sobreposição de horário de rota do transporte público municipal, decorrente de alteração autorizada pela ATR - Agência Tocantinense de Regulação, em desconformidade a decisão judicial. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 27 de outubro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 469/2015, oriundos da 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 05/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar denúncia de instalação e construção de Posto de Combustível, no bairro São João, em desacordo às normas ambientais. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 27 de outubro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 470/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Alvorada, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 06/2012, instaurado no ano de 2012, visando apurar irregularidades na prestação de serviços de publicidade institucional contratados pela Prefeitura Municipal de Alvorada. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 27 de outubro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 471/2015, oriundos da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 15/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar possíveis maus tratos sofridos por crianças na creche Carinho de Mãe, em Gurupi. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 27 de outubro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 472/2015, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2014.2.29.22.0058 (com apenso Notícia de Fato nº 2015.6.29.22.0266), instaurado no ano de 2014, visando apurar eventual condição de risco de idosa, ante negligência familiar em não prestar alimentos. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 27 de outubro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 473/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Miranorte, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 02/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar ausência de oferta de vagas no ensino de jovens e adultos - EJA, na rede pública de Rio dos Bois. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 27 de outubro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 474/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Miranorte, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 29/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar suposta irregularidade relativa a ausência de informação no contracheque dos servidores públicos municipais da Educação de Miranorte. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 27 de outubro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 475/2015, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2010.2.29.28.0055, instaurado no ano de 2010, visando apurar possível ato de improbidade administrativa, consistente no superfaturamento de licitação de máquinas pesadas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 27 de outubro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 476/2015, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2014.3.29.22.0004, instaurado no ano de 2014, visando apurar possível ato de improbidade administrativa, decorrente da omissão no dever de prestar contas dos suprimentos de fundos e convênios referentes ao exercício de 2009. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 27 de outubro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 477/2015, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2014.6.29.22.0313, instaurado no ano de 2014, visando apurar denúncia sobre prática de maus-tratos contra idoso em Palmas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 27 de outubro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 478/2015, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 13/2011, instaurado no ano de 2011, visando apurar possíveis atos de violência em face de idosa. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 27 de outubro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 479/2015, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2014.2.29.22.0386, instaurado no ano de 2014, visando apurar eventual condição de risco de idosa, ante negligência familiar em não prestação de alimentos. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 27 de outubro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 482/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Alvorada, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 10/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar possíveis irregularidades em contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e a empresa SAS Construções LTDA, objetivando a construção e urbanização da Cadeia Pública de Talismã. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 482/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Alvorada, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 10/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar possíveis irregularidades em contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e a empresa SAS Construções LTDA, objetivando a construção e urbanização da Cadeia Pública de Talismã. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 483/2015, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 10/2010, instaurado no ano de 2010, visando apurar descumprimento de obrigação de fazer por parte do prefeito de Gurupi, em não cumprir com as obrigações previstas na LC 09/2007, que institui o Plano Diretor. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 484/2015, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 91/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar situação de paciente esquizofrênico que necessita de acompanhamento médico por colocar em risco a incolumidade pública. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 485/2015, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 83/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar irregularidades na comercialização de lotes pertencentes ao Loteamento Residencial Serra Dourada. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 486/2015, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 263/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar suposta omissão do poder público em disponibilizar oxigênio para uso contínuo em domicílio. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 487/2015, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 32/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar irregularidades nas condições de higiene da UNICARE Serviços Médicos LTDA. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 488/2015, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 84/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar suposta irregularidade na exigência de reconhecimento de firma para recebimento de prontuário médico. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 489/2015, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 81/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar falta de envio de boletos para pagamento, pela Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - ENERGISA. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 490/2015, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 252/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar notícia de recusa de atendimento no Hospital Regional de Araguaína, e encaminhamento irregular para o HMA. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 491/2015, oriundos da 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 03/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar supostos maus tratos e tratamento negligente dispensado ao idoso A.B.S.. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 492/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Pium, contendo Promoção de Arquivamento das Peças de Informação nº 01/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar notícia de descumprimento pelo Município de Pium do pagamento de requisição de pequeno valor. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 493/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Pium, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 10/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar notícia de suposta falha no atendimento médico a paciente com diabetes. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 494/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Pium, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 02/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar notícia de dificuldade em realização de cirurgia ortopédica na rede pública estadual. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 495/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Pium, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº 12/2012, instaurado no ano de 2012, visando apurar se o Loteamento Bela Vista a tende a todas as exigências ambientais e urbanísticas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 496/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Pium, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 06/2015, instaurado no ano de 2015, visando tomada de providências quanto a situação de adolescente com infrequência escolar, que consome bebidas alcoólicas e se prostitui. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 497/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Pium, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº 01/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar possível acumulação indevida de cargos por primeira dama do Município de Pium. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 498/2015, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 09/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar reais condições de trafegabilidade, segurança e sinalização das vias públicas da cidade de Gurupi. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 499/2015, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 03/2011, instaurado no ano de 2011, visando apurar regularidade de licenciamento ambiental de posto de combustível na Rua 07, próximo ao Hospital Danta Catarina e à escola. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 500/2015, oriundos da 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 23/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar aparecimento de rachaduras em imóveis no Jardim das Flores, após implantação do Loteamento Jardim Siena, em Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 501/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Alvorada, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 05/2012, instaurado no ano de 2012, visando apurar notícia de gastos exagerados com carnes e produtos de supermercados, pela Prefeitura de Alvorada. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 502/2015, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2014.2.29.22.0043, instaurado no ano de 2014, visando apurar nos termos do art. 10 da Lei de Improbidade Administrativa, possível ato de frustração de licitação de pregão eletrônico. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 503/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Ananás, contendo Promoção de Arquivamento do Processo nº 02/2009, instaurado no ano de 2009, visando apurar possível atraso na pagamento de salário de servidor público municipal. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 504/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Arapoema, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 03/2010, instaurado no ano de 2010, visando apurar notícias de irregularidades na prestação de serviços educacionais sem a devida autorização do órgão competente, pelo Instituto Educacional Messias Santos. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 505/2015, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 147/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar possíveis irregularidades na segurança da EXPOARA 2015. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA DG Nº 150/2015**

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Luiz Carlos Alves Lima Sobrinho, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente para usufruto no período de 30/11/2015 a 14/12/2015, assegurando o direito de usufruto dos 15 (quinze) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, 12 de novembro de 2015.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

AUTOS Nº: 2015.0701.00347

PARECER Nº: 167/2015

ASSUNTO: Licença para tratar de interesses particulares

INTERESSADA: Daniela de Ulyssea Leal Soares

DESPACHO Nº 114/2015 - À vista do que consta na Informação nº 082/2015, do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, no Parecer nº 167/2015, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, de 12 de novembro de 2015 e na Manifestação da Sra. Alayla Milhomem Costa Ramos, Chefe da Assessoria de Comunicação desta PGJ e chefe imediata da Interessada, Daniela Ulyssea Leal Soares, via E-DOC (fl. 09), em conformidade com o artigo 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e por força do artigo 2º, inciso I, alínea "j", c/c artigo 2º, inciso VII, parágrafo único, ambos do Ato nº 004, de 17 de janeiro de 2013, DEFERIMOS o pedido formulado pela servidora Daniela Ulyssea Leal Soares, Técnica Ministerial, Assistência Administrativa, Matrícula nº 99410, concedendo-lhe autorização para usufruir licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de até 03 (três) anos, sem remuneração, a partir de 17 de janeiro de 2016.

Palmas-TO, 12 de novembro de 2015.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 18 de dezembro de 2015, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 014/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de conclusão de 128 (cento e vinte e oito) unidades habitacionais verticais, PAC-META 03, na Quadra 1304 Sul (Arse 131), HM 03, Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal da Habitação, Processo nº 2015051836. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de novembro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00h do dia 18 de dezembro de 2015, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 015/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de conclusão de 144 (cento e quarenta e quatro) unidades habitacionais verticais, PAC-META 04, na Quadra 1304 Sul (Arse 131), HM 04, Palmas -TO, de interesse da Secretaria Municipal da Habitação, Processo nº 2015051840. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de novembro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00h do dia 17 de dezembro de 2015, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS para prestação de serviços de avaliação e alienação de veículos e sucatas apreendidos e/ou mantidos pelo Município de Palmas -TO, de interesse da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, Processo nº 2015028176. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de novembro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Comissão de Licitação, designados pelo Decreto nº 002/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO.

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2015, Objetivando a contratação de empresas para execução de calçamento em bloquete e meio fio pré - moldado de concreto e calçada e sinalização, com abertura das propostas previstas para o dia 01 de dezembro de 2015, às 13:00 horas (horário local)

Os Editais e anexos só poderão ser requeridos, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Aguiarnópolis - TO. Informações pelo fone: (63) 3454-1120

AGUIARNÓPOLIS - TO, 13 de novembro de 2015.

DYEGO DOS SANTOS ANDRADE
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Comissão de Licitação, designados pelo Decreto nº 001/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de serviço de *buffet* junto ao município de Aguiarnópolis - TO, com abertura das propostas previstas para o dia 01 de dezembro de 2015, às 07:00 horas (horário local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015, Ata de registro de preço objetivando futuras contratação de Serviços de Lava Jato junto aos veículos de Frota Municipal da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis/TO, com abertura das propostas previstas para o dia 01 de dezembro de 2015, às 08:00 horas (horário local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015, Ata de registro de preço objetivando futuras aquisições de leite in natura de pequenos produtores rural para atender o programa municipal leite é saúde junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Aguiarnópolis/TO, com abertura das propostas previstas para o dia 01 de dezembro de 2015, às 09:00 horas (horário local)

Os Editais e anexos só poderão ser requeridos, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Aguiarnópolis - TO. Informações pelo fone: (63) 3454-1120

AGUIARNÓPOLIS - TO, 13 de novembro de 2015

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança, torna público que irá realizar licitação para a Contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema via WEB própria da contratada com utilização de cartão magnético, que permita o fornecimento de combustíveis, através da rede de postos credenciados pela Contratada para atender à frota de veículos do Fundo Municipal Saúde de Aliança do Tocantins, conforme termo de referência em anexo, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial - SRP nº 011/2015 e Anexos. PROCESSO: 011-2015/PP11; MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço

ABERTURA: 25 de novembro de 2015, às 14h:00min.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, localizado na Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro, CEP: 77.455-000, conforme data e horários determinados. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e outras informações encontram-se à disposição dos interessados a partir do dia 16 de novembro de 2015 no site: www.alianca.to.gov.br, ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações.

Aliança do Tocantins-TO, 12 de Novembro de 2015.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**TOMADA DE PREÇO 001/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA, através da Comissão Permanente de Licitação/Presidente da CPL, torna Público que fará realizar a seguinte licitação abaixo discriminada, na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema - TO: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015, dia 03 de Dezembro de 2015 às 09h00min, tipo Menor Preço global, visando a contratação de empresa para Ampliação da UBS (Unidade Básica de Saúde) da Cidade Baixa, Araguacema-TO, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 07:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315. Araguacema - TO,

Araguacema - TO, 12 de Novembro de 2015.

Valdemar Pereira da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA**DISTRATO AO CONTRATO Nº 079/2012**

DISTRATO AO CONTRATO que tem como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 079/2012 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA INFANTIL PRÓ-INFÂNCIA TIPO "C" PADRONIZADO PELO FNDE CONFOME CONVÊNIO Nº 700792/2011/Ministério da Educação/FNDE entre o Município de Arapoema-TO CNPJ: 00237.370/0001-47 ASSILON SOARES FILHO CPF: 286.012.461-68 e a empresa R. A. DE FARIAS E CIA LTDA CNPJ: 13.008.674/0001-84 MOZAR BROZINGA CPF: 849.810.831-49. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto o Distrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço de Obras e Serviços de Engenharia nº 079/2012, É objeto do presente contrato a CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA INFANTIL PRÓ-INFÂNCIA TIPO "C" PADRONIZADO PELO FNDE CONFOME CONVÊNIO Nº 700792/2011/Ministério da Educação/FNDE, a contar da data, de 14 de outubro de 2015 firmado entre o Município de Arapoema-TO e a empresa R. A. DE FARIAS E CIA LTDA, com base no art. 79, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL A partir da data de 14 de outubro de 2015, ambas as partes resolvem distratar o Contrato nº 079/2012, o Município de Arapoema-TO e a Empresa R.A. DE FARIAS E CIA LTDA, ficam isentos de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações, haja vista que não há mais para o Município interesse nos serviços que eram prestados pela CONTRATADA, objeto do Contrato Nº 079/2012. CLÁUSULA TERCEIRA - DO SALDO RESCISÓRIO Em consequência deste Termo de Distrato, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento de qualquer saldo rescisório face a inexistência de créditos em favor da CONTRATADA, conforme verificado nos autos.

ASSILON SOARES FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

**EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recuperação de pavimentação asfáltica, por meio de recapeamento de vias públicas de Chapada da Natividade, conforme Contrato de Repasse nº 805229/2014, firmado com a Caixa Econômica Federal. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade-TO, CNPJ nº 01.613.086/0001-90. CONTRATADA: NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº: 02.136.629/0001-99. VALOR: R\$ 343.035,90 (trezentos e quarenta e três mil, trinta e cinco reais e noventa centavos)

Chapada da Natividade - TO, 13 de Novembro de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02, e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeira e equipe de apoio torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27 de Novembro de 2015, às 09 horas, o Pregão Presencial, do TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM, para Aquisição de trator agrícola e grades aradoras 16x28, com controle remoto, conforme Convênio nº 817038/2015, com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O Edital e anexos serão fornecidos, através de cópia em CD-R ou pen-drive, fornecido pelo interessado junto à Sala de Licitações, na Prefeitura de Chapada da Natividade, Avenida 26 de Julho, s/nº, Centro.

Chapada da Natividade - TO, 12 de Novembro de 2015.

JÚNIA KELLY ÁLVARES TAVARES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

TOMADA DE PREÇO 006/2015

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que o resultado do procedimento licitatório Tomada de Preço 006/2015 cujo objeto visa à Contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos. Foi Homologado e Adjudicado a empresa A I M COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA S/C LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 63.079.008/0001-05, com sede à Rua Rondônia, nº 226, Sala 01, Bairro Mimoso do Oeste, CEP.: 47850-000, Luis Eduardo Magalhães - Bahia.

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Administrativo 074/2015

Contrato nº 074/2015

Objeto: Contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos.

Vigência: 02 (dois) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado.;

Empresa: A I M COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA S/C LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 63.079.008/0001-05; Signatários: Prefeito José Santana Neto e Ivete Guimarães Vivas, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 05.830.027-90 SSP/BA;

Valor Estimado da Contratação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Dotação Orçamentária 04.122.0059.2.031; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Ficha 040.

Colinas do Tocantins - TO, 20 de outubro de 2015.

José Santana Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2015

Processo nº 1091/2015. Licitação: Tomada Preços nº 010/2015 - Tipo Menor Preço por Lote, forma de Execução Indireta. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura, VÉRTICE CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 14.630.622/0001-08. OBJETO: contratação da empresa acima qualificada, para executar as obras/serviços referente ao Lote nº 01. Prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos contados da data de recebimento da Ordem de Serviço. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. Valor: R\$ 225.388,14 (Duzentos e vinte e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos). Assinatura: 13/11/2015. Gutierrez Borges Torquato - Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015

Processo nº 3077/2015. Pregão Presencial nº 029/2015-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação. Detentora: IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA SÉCULO XXI LTDA, CNPJ nº 00.631.860/0001-23. Objeto: registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de cascalho. Assinatura: 13/11/2015. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi-TO, 13/11/2015. Gerson José de Oliveira - Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 4342/2015. Inexigibilidade de Procedimento Licitatório Decreto nº 1265/2015. Contrato nº 062/2015. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e ELIZABETH DE MELO CNPJ nº 21.926.161/0001-80. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do 57º Aniversário de Gurupi. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073 - 339039. Assinatura: 06/11/2015. Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Processo nº 4344/2015. Inexigibilidade de Procedimento Licitatório Decreto nº 1266/2015. Contrato nº 063/2015. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e IVONILDO BARBOSA DA SILVA CNPJ nº 19.030.080/0001-56. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do 57º Aniversário de Gurupi. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073 - 339039. Assinatura: 06/11/2015. Valor: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Processo nº 4345/2015. Inexigibilidade de Procedimento Licitatório Decreto nº 1267/2015. Contrato nº 064/2015. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e RAMIRO DE CASTRO AFONSO CNPJ nº 17.419.989/0001-75. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do 57º Aniversário de Gurupi. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073 - 339039. Assinatura: 06/11/2015. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Processo nº 4343/2015. Inexigibilidade de Procedimento Licitatório Decreto nº 1272/2015. Contrato nº 065/2015. Secretaria Municipal de Cultura e RENATA PINTO MENDES CNPJ nº 17.027.734/0001-67. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do 57º Aniversário de Gurupi. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073 - 339039. Assinatura: 09/11/2015. Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Processo nº 4348/2015. Inexigibilidade de Procedimento Licitatório Decreto nº 1273/2015. Contrato nº 066/2015. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e LAÉCIO PORTO OLIVEIRA CNPJ nº 19.544.549/0001-75. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do 57º Aniversário de Gurupi. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073 - 339039. Assinatura: 09/11/2015. Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Processo nº 4341/2015. Inexigibilidade de Procedimento Licitatório Decreto nº 1274/2015. Contrato nº 067/2015. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e ABEDNEGO MENDES DA SILVA CNPJ nº 19.553.529/0001-60. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do 57º Aniversário de Gurupi. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073 - 339039. Assinatura: 09/11/2015. Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Processo nº 4349/2015. Inexigibilidade de Procedimento Licitatório Decreto nº 1275/2015. Contrato nº 068/2015. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e JOSÉ JORGE MACIEL DE LIRA CNPJ nº 19.976.426/0001-03. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do 57º Aniversário de Gurupi. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073 - 339039. Assinatura: 09/11/2015. Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Processo nº 4346/2015. Inexigibilidade de Procedimento Licitatório Decreto nº 1276/2015. Contrato nº 069/2015. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e MARINALVA CARVALHO DE ABREU CNPJ nº 17.481.981/0001-39. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do 57º Aniversário de Gurupi. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073 - 339039. Assinatura: 09/11/2015. Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Processo nº 4347/2015. Inexigibilidade de Procedimento Licitatório Decreto nº 1277/2015. Contrato nº 070/2015. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS CNPJ nº 20.116.074/0001-03. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do 57º Aniversário de Gurupi. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073 - 339039. Assinatura: 09/11/2015. Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**

A Prefeitura Municipal de Itapiratsins - TO, por intermédio de seu Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, torna público para amplo conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor valor por item, tendo por finalidade a contratação de empresa para locação de sistema de informática para atender a Prefeitura Municipal de Itapiratsins, Fundo Municipal de Saúde de Itapiratsins e Fundo Municipal de Assistência Social, com módulos de Contabilidade Pública, Controle de Pessoal e Folha de Pagamento, Elaboração e Controle do Orçamento, LDO E PPA, Controle da Tesouraria, Controle de Patrimônio, Controle de Compras, Controle de Licitação, Controle de Almoxarifado, Controle de Pregão, Controle de Frota, Controle de Protocolo, Controle de Assistência Social, Controle de Cemitério, Controle de Arrecadação e Portal da Transparência, assim como a prestação de serviços e treinamentos, manutenção e atualização dos sistemas, de acordo com o Termo de Referência do Edital nº 016/2015.

A abertura do pregão será no dia 01 de dezembro de 2015 às 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratsins - TO, localizada, na Rua Pedro Soares Leite, nº 50, Centro, Itapiratsins - TO. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465 - 1162 ou pelo e-mail: cpl.itapiratsins@outlook.com.br

Itapiratsins - TO, 13 de outubro de 2015.

WEMERSON COELHO MARINHO MORAIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

AVISO DELICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 093/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO, as seguintes licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015, objetivando a locação e montagem de estruturas (tendas, disciplinadores, fechamento metálico, sons pas, palcos, camarins e outros) destinadas aos eventos promovidos pelo município de Luzinópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 01 de Dezembro de 2015, às 08:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, objetivando contratação de empresa para promover as festividades com bandas ou cantores de reconhecimentos nacional e/ou internacional para execução de shows artísticos para animação das festividades durante a realização de evento reveillon 2016 do Município de Luzinópolis- TO que se comemora, na "Avenida São Francisco", com abertura das propostas prevista para o dia 01 de Dezembro de 2015, às 10:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015, objetivando Contratação de empresa especializada na coleta de dados, capacitação, monitoramento e avaliação para a implantação das ações exigidas no programa Porteira a Porteira através de convenio firmado entre o MAPA e o município de Luzinópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 01 de Dezembro de 2015, às 11:00 horas (horário local). Informações: (63) 3491-1120.

Luzinópolis - TO, 13 de Novembro de 2015.

Jose Alves Damasceno Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015 SRP, OBJETO: Contratação de Empresa para eventual Prestação de Serviços de Manutenção em Aparelhos de Ar Condicionados. ABERTURA: dia 30 de Novembro de 2015, às 14h.

Informações: Tel. (63) 3455-1185, das 08h às 13h, de Segunda a Sexta-Feira.

Nazaré - TO, 13 de Novembro de 2015.

Rosilene Lima de Oliveira Sousa
Gestora do FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015 SRP, OBJETO: Aquisição de Material para Laboratório Odontológico. ABERTURA: dia 27 de Novembro de 2015, às 10h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015 SRP, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Prótese Dentárias. ABERTURA: dia 27 de Novembro de 2015, às 13h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015, OBJETO: Aquisição de Material Permanente e de Informática. ABERTURA: dia 27 de Novembro de 2015, às 15h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015 SRP, OBJETO: Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar. ABERTURA: dia 01 de Dezembro de 2015, às 13h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015 SRP, OBJETO: Contratação de Empresa para eventual Prestação de Serviços de Lava Jato. ABERTURA: dia 30 de Novembro de 2015, às 16h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015 SRP, OBJETO: Contratação de Empresa para eventual Prestação de Serviços de Manutenção em Aparelhos de Ar Condicionados. ABERTURA: dia 30 de Novembro de 2015, às 17h.

3ª Chamada PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015, OBJETO: Aquisição de Registrador Eletrônico de Ponto com *Software*. ABERTURA: dia 30 de Novembro de 2015, às 10h.

Informações: Tel. (63) 3455-1185, das 08h às 13h, de Segunda a Sexta-Feira.

Nazaré - TO, 13 de Novembro de 2015.

Rosana Saraiva Cruz
Gestora do FMS

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LEILÃO Nº 002/2015 - 3ª CHAMADA

A Prefeitura de Nazaré levam ao conhecimento dos interessados que na forma da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações fará realizar licitação na modalidade LEILÃO do tipo MAIOR LANCE ou OFERTA que tem por objeto a alienação de imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Nazaré, conforme edital e seus anexos, no dia 07 de Dezembro de 2015, às 09h, no Auditório da Câmara Municipal de Nazaré, situada à Av 14 de Novembro, esquina com Rua Goiás.

PREGÕES PRESENCIAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015 SRP, OBJETO: Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar. ABERTURA: dia 01 de Dezembro de 2015, às 15h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015 SRP, OBJETO: Contratação de Empresa para eventual Prestação de Serviços de Lava Jato. ABERTURA: dia 30 de Novembro de 2015, às 15h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015 SRP, OBJETO: Contratação de Empresa para eventual Prestação de Serviços de Manutenção em Aparelhos de Ar Condicionados. ABERTURA: dia 30 de Novembro de 2015, às 11h.

Edital e informações através do fone: (63) 3455-1185 ou pelo e-mail: prefnazare@uol.com.br.

Nazaré - TO, 13 de Novembro de 2015.

Rondinaldo Pereira Torres
Secretário da Administração

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Extrato da ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 23/2015, Objeto: Locação de Um Veículo Automotor tipo Camionete, VENCEDOR: ARTUR GREGÓRIO PEREIRA DE SOUSA inscrito no CPF sob nº 953.360.601-00 no valor Total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais). Data da Homologação: 15/10/2015. Clayton Paulo Rodrigues - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do CONTRATO Nº 68/2015; CONTRATANTE: PREFEITURA MUL. DE NAZARÉ; CONTRATADO: ARTUR GREGÓRIO PEREIRA DE SOUSA inscrito no CPF sob nº 953.360.601-00. OBJETO: Locação de Um Veículo Automotor tipo Camionete. VALOR CONTRATADO: R\$ 8.750,00 (Oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais) em 03 (três) parcelas de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2015. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015. Clayton Paulo Rodrigues - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pium, Torna público:

ONDE-LÊ:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 019/2015 - dia 18 de Novembro de 2015 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando aquisição de produtos do gênero alimentício, materiais de limpeza e utensílios para o almoxarifado do município de Pium.

LEIA-SE:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 019/2015 - dia 20 de Novembro de 2015 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando aquisição de produtos do gênero alimentício, materiais de limpeza e utensílios para o almoxarifado do município de Pium.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município de 07:00 as 11:00 de segunda a sexta-feira. Maiores informações Junto a CPL do município, 12 de Novembro de 2015.

Antonio Carlos A. Teixeira
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de São Bento do Tocantins-TO, mediante Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/11/2015, às 11h00min (horário local), o Pregão Presencial nº 001/2015, objetivando a Aquisição de 01 (um) veículo popular 0km, de fabricação nacional, adaptado com ar, direção, airbag duplo. Maiores informações e o Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor Administrativo da Câmara Municipal, localizada à Av. Vereador José Antônio Leal, s/n, centro. Maiores Informações: (63) 9951 7279, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 14h00min.

São Bento do Tocantins - TO, 12 de novembro de 2015.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ 21.730.821/0001-53, torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente de Palmas (FMA), a mudança de titularidade do processo de licenciamento ambiental do comércio atacadista de máquinas para uso agropecuário, localizada na Q 1012S, Al1, QI-M, Lote1 em Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PEDRO AFONSO AÇÚCAR E BIOENERGIA S.A., inscrita no CNPJ 09.067.572/0001-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a renovação da Licença de Operação - LO do lava-jato e da oficina localizada no site industrial, situado no município de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Pessoa Física JOSÉ RAMOS MOREIRA, inscrita no CPF 039.634.031-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para as atividades de Agricultura e agropecuária; Outorga de recursos hídricos e DUI para a FAZENDA BOI PRETO, situado no Município de Marianópolis do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Luís César Priori, CPF: 706.050.501-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Bovinocultura e Agricultura de Sequeiro, desenvolvida na Fazenda São José, localizada no município de Caseara -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Luís César Priori, CPF: 706.050.501-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Bovinocultura e Agricultura de Sequeiro, desenvolvida na Fazenda Rincão, localizada no município de Caseara -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ/MF nº 25.089.509/0001-83 - NIRE 1730000006-0

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local: No dia 06 de outubro de 2015, às 09:00 horas, na sede social da Companhia localizada no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 312 Sul, Av. LO-05, S/N, Plano Diretor Sul, CEP: 77021-200. Convocação: Avisos de convocação regularmente enviados aos membros do Conselho de Administração, em 29 de setembro de 2015, nos termos do artigo 13, §1º do Estatuto Social da Companhia. Mesa: Presidida pelo Sr. Mario Amaro da Silveira ("Presidente"), conforme eleito pelos presentes, e secretariada pela Sra. Talitha Belinello de Toledo ("Secretária"). Ordem do Dia: Deliberar sobre (1) a destituição do Diretor Presidente da Companhia e a indicação do seu substituto; (2) a eleição do Diretor de Relações com Investidores da Companhia; e (3) a aprovação de política de divulgação de ato ou fato relevante da Companhia ("Política de Divulgação"). Deliberações: Lidos, tratados e discutidos os assuntos constantes da ordem do dia, a unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, sem quaisquer ressalvas, deliberou: 1) Destituir o então Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Pablo Ferraço Andreão, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02302740762 e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.073.317-82, e indicar o Sr. Mário Amaro da Silveira, abaixo qualificado, então Diretor sem designação específica, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia em substituição ao Sr. Pablo Ferraço Andreão. Restou consignado ainda que o Sr. Mário Amaro da Silveira deixará o atual cargo de Diretor sem designação específica para completar o mandato de seu antecessor como Diretor Presidente até 30 de abril de 2016. 2) Considerando a deliberação da assembleia geral extraordinária realizada em 25 de setembro de 2015, que aprovou a alteração do Estatuto Social da Companhia, para, dentre outras matérias, reorganizar a estrutura da Diretoria, eleger para exercer as funções de Diretor de Relações com Investidores, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, e conforme atribuições especificadas no Estatuto Social da Companhia e demais regulamentações em vigor, o Sr. Ubiratan Tabajara Paiva Diniz, abaixo qualificado, com mandato unificado aos demais membros da Diretoria da Companhia, até 30 de abril de 2016. O diretor ora eleito aceita o cargo para o qual foi eleito e declara não estar incluído em quaisquer dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que faz mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, o qual se encontra devidamente arquivado na sede social da Companhia. Em face das deliberações (1) e (2) acima, ratificar toda composição da Diretoria da Companhia, com mandato unificado até 30 de abril de 2016: (i) Diretor Presidente - Sr. Mário Amaro da Silveira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº MG 1.238.949, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 455.731.906-87; (ii) Diretor de Relações com Investidores - Sr. Ubiratan Tabajara Paiva Diniz, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 20.979-7-CRA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 814.055.298-49; (iii) Diretor - Sr. José Augusto Chetto Bisneto, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 690893108, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.708.035-45; (iv) Diretor - Sr. Marcelo Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 566720710, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 959.684.745-72, todos os diretores acima mencionados com endereço comercial no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 312 Sul, Av. LO-05, S/N, Plano Diretor Sul, CEP: 77021-200; e (v) Diretor de Planejamento - Sr. Marcelino Leão Mendonça, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 7064741778625, expedida pela SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 323.382.791-15, com endereço comercial no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 404 Sul, QI 15, Alameda 11, Lote 07, Plano Diretor Sul. 3) Nos termos do artigo 16 da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, aprovar a Política de Divulgação da Companhia, com a redação e a forma prevista no Anexo I à presente ata, a qual, assinada e rubricada pelos presentes, ficará arquivada na sede da Companhia sendo dispensada sua publicação, e que vigorará a partir da data da concessão à Companhia de registro de companhia aberta pela CVM. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata na forma sumária que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Palmas-TO, 06 de outubro de 2015. Mesa: Presidente: Mario Amaro da Silveira, Secretária: Talitha Belinello de Toledo. Conselheiros Presentes: Mario Amaro da Silveira, José Augusto Chetto Bisneto, André Medrado Magalhães, Baltazar Guimarães Aguiar e Sergio Garrido de Barros. Confere com o original lavrado em livro próprio. Talitha Belinello de Toledo - Secretária. Junta Comercial do Estado do Tocantins - Certifico o registro em: 06/11/2015 sob nº: 17598309. Protocolo: 15/034107-5, de 08/10/2015. Erlan Souza Milhomem - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2015

1. Data, Hora e Local: Realizada em 14 de setembro de 2015, às 9 horas, no escritório da sede social da Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins ("Companhia"), localizada na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 312 Sul, Avenida LO 05, s/n, Plano Diretor, CEP 77.021-200. 2. Presença e Convocação: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Pablo Ferraço Andreão ("Presidente"), que convidou a Sra. Talitha Belinello de Toledo para secretariá-lo ("Secretária"). 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a aprovação da prestação de cessão fiduciária de créditos no âmbito da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real e garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da Companhia ("Debêntures da 2ª Emissão") e (ii) delegação de poderes à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à outorga de referida garantia. 5. Deliberações Tomadas: Os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições: 5.1. a aprovação da outorga de cessão fiduciária em garantia as obrigações decorrentes das Debêntures da 2ª Emissão (i) da totalidade dos recursos que forem transferidos da conta vinculada cedida fiduciariamente em garantia às obrigações da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Companhia ("Conta Vinculada da 3ª Emissão" e "Debêntures da 3ª Emissão", respectivamente), e depositados em conta vinculada aberta especialmente para garantir as obrigações das Debêntures da 2ª Emissão ("Conta Vinculada da 2ª Emissão"); (ii) bem como todos os direitos creditórios relacionados à referida Conta Vinculada da 2ª Emissão, incluindo, além dos montantes ali depositados, quaisquer valores decorrentes de investimentos, estornos ou aplicações, entre outros, ligados à conta bancária ora referida ("Garantia"). 5.2. Autorização à Diretoria da Companhia: fica a Diretoria da Companhia autorizada a: (i) celebrar todos os documentos necessários à efetivação da outorga da Garantia, incluindo, mas não se limitando a celebração do contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios e outras avenças, do contrato de custódia da Conta Vinculada da 2ª Emissão, de aditamentos ao contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios das Debêntures da 3ª Emissão e do contrato de custódia da Conta Vinculada da 3ª Emissão, de aditamentos ao "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação da Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins", a realização de assembleias gerais de debenturistas das Debêntures da 2ª Emissão e das Debêntures da 3ª Emissão, conforme aplicável; (ii) negociar e definir todos os termos e condições específicos da Garantia que não foram objeto de aprovação desta Reunião de Conselho de Administração; e (iii) proceder todos os registros necessários para a constituição da Garantia, incluindo, mas não se limitando, aos registros em cartórios de títulos e documentos, CETIP S.A. - Mercados Organizados e junta comercial competente, conforme aplicáveis. Ratificam-se todos os atos relativos à outorga da Garantia que tenham sido praticados anteriormente pela Diretoria da Companhia. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Mesa: Presidente: Pablo Ferraço Andreão; Secretária: Talitha Belinello de Toledo; Conselheiros: Mario Amaro da Silveira; Ticiania Vaz Sampaio Marianetti; Herbert Brito Barros; Pablo Ferraço Andreão; André Medrado Magalhães; e Baltazar Guimarães Aguiar. Confere com o original lavrada em livro próprio, de fls. 6 e 7. Palma-TO, 14 de setembro de 2015. Talitha Belinello de Toledo - Secretária. Junta Comercial do Estado do Tocantins - Certifico o registro em: 25/09/2015 sob nº: 17596944. Protocolo: 15/027704-0, de 25/09/2015. Erlan Souza Milhomem - Secretário-Geral.

FUNDAÇÃO UNIRG

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO/UNIRG Nº 61/2015

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato com a empresa REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 04.698.576/0001-25 no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para prestação de serviços de decoração de espaços (com fornecimento de material), montagem de palco e locação de equipamentos de estrutura física, som e iluminação, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 25/2015, constante no Processo Administrativo nº 2015.02.005399, Pregão Presencial nº 24/2015.

Gurupi - TO, 12 de novembro de 2015.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG